

AJUSTE DIRETO

N.º EM000123

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO ESPAÇO SÉNIOR DO
CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DA PAREDE**

Convite

Fevereiro 2023

PARTE I

CONVITE

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto do concurso

1. O presente Ajuste Direto tem por objeto a execução da Empreitada de Construção do Novo Espaço Sénior do Centro Comunitário da Paróquia da Parede.
2. A descrição pormenorizada dos trabalhos, nomeadamente quanto à sua espécie e condições técnicas de execução, será efetuada na memória descritiva e projeto de execução que fazem parte integrante do caderno de encargos.
3. A execução da empreitada compreende o fornecimento da mão-de-obra adequada, materiais, máquinas e todos os equipamentos necessários à realização das respetivas intervenções.

Artigo 2.º

Entidade pública adjudicante

A entidade adjudicante é o Centro Comunitário da Paróquia da Parede, com sede na Av. Amadeu Duarte, 514, 2775-150 Parede, telefone n.º (+351) 21 457 31 80 e endereço de correio eletrónico geral@ccpp-parede.pt.

Artigo 3.º

Fundamento da escolha do procedimento

1. O presente procedimento segue a forma de Ajuste Direto e foi adotado ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º e da al. b) do n.º 1 do art.º 24º, ambos do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP).
2. O preço base do procedimento e os seus preços unitários foram calculados tendo em conta consulta preliminar feita para o concurso público inicialmente diligenciado.

Artigo 4.º

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pela reunião de Direção da entidade adjudicante, em reunião realizada em 06 de fevereiro de 2023, no uso das competências próprias, o qual tomou, designada

e igualmente, a decisão de escolha do presente procedimento, de autorização da despesa, de aprovação das peças procedimentais.

Artigo 5.º

Disponibilização eletrónica das peças do concurso

1. As peças do concurso compõem-se do Convite e Caderno de Encargos e encontram-se integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante (acinGov), acessível através do sítio eletrónico <http://www.acingov.pt/>.
2. O acesso à referida plataforma eletrónica é gratuito e permite efetuar a consulta e *download* das peças do procedimento. O interessado deverá possuir um pacote de selos temporais e certificado de assinatura eletrónica qualificada, para poder intervir no procedimento e apresentar proposta.
3. Para informações sobre o acesso e utilização da plataforma, os interessados deverão aceder à página "www.acingov.pt" ou recorrer ao número 707 451 451.

Artigo 6.º

Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais

1. No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados.
2. Consideram-se erros e omissões das peças do procedimento os que digam respeito a:
 - a) Aspetos ou dados que se revelem desconformes com a realidade;
 - b) Espécie ou quantidade de prestações estritamente necessárias à integral execução do objeto do contrato a celebrar;
 - c) Condições técnicas de execução do objeto do contrato a celebrar que o interessado não considere exequíveis;
 - d) Erros e omissões do projeto de execução que não se incluam nas alíneas anteriores.
3. A lista a apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar deve identificar, expressa e inequivocamente, os erros ou omissões do caderno de encargos detetados, com exceção dos referidos na alínea b) do número anterior e daqueles que por eles apenas pudessem ser detetados na fase de execução do contrato, atuando com a diligência objetivamente exigível em face das circunstâncias concretas.
4. O incumprimento do dever a que se referem os números anteriores tem as consequências previstas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 378.º do CCP.

5. O órgão competente para prestar esclarecimentos é o júri nomeado pelo órgão que tomou a decisão de contratar.
6. Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas:
 - a) O júri deve prestar os esclarecimentos solicitados;
 - b) O órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites.
7. O órgão competente para a decisão de contratar deve identificar os termos do suprimento de cada um dos erros ou das omissões aceites nos termos do disposto na alínea b) do número anterior.
8. Independentemente do disposto nos números anteriores, o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, bem como prestar esclarecimentos, no mesmo prazo referido no n.º 6, ou até ao final do prazo de entrega de propostas, devendo, neste caso, atender-se ao disposto no artigo 64.º do CCP.
9. Os esclarecimentos, as retificações e as listas com a identificação dos erros e omissões detetados pelos interessados serão disponibilizados na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante (acinGov) e juntos às peças do procedimento, devendo todos os interessados ser imediatamente notificados desse facto.
10. Os esclarecimentos prestados e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

Artigo 7.º

Concorrentes

1. É concorrente a entidade, pessoa singular ou coletiva, que seja convidado a participar no procedimento de formação de um contrato, mediante a apresentação de uma proposta.
2. A insolvência, dissolução ou inabilitação judicial do exercício da atividade social da empresa concorrente acarreta a sua imediata exclusão do procedimento, seja qual for a fase em que este se encontre, sem prejuízo da responsabilidade relativa aos prejuízos causados à entidade adjudicante, pela exclusão.

Artigo 8.º

Impedimentos

Não podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento, as entidades (singulares ou coletivas) que se encontrem impedidas pelas situações previstas no artigo 55.º, sem prejuízo do disposto no artigo 55.º - A, ambos do CCP.

Artigo 9.º

Inspeções ao local de execução dos trabalhos

Durante o prazo fixado para a apresentação da proposta, o concorrente poderá inspecionar o local de execução da obra e realizar nele os reconhecimentos que entender indispensáveis à elaboração da sua proposta.

CAPÍTULO II

DA PROPOSTA

Artigo 10.º

Prazo de entrega das propostas

1. A proposta deve ser entregue **até às 23:59 horas do 15.º dia** a contar da data do envio do convite.
2. A proposta é constituída por todos os documentos elencados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º.
3. O concorrente deve prever o tempo necessário para a inserção das propostas e documentos que as constituem e acompanham, bem como para a sua assinatura eletrónica qualificada, em função do tipo de acesso à Internet de que dispõe.

Artigo 11.º

Modo de apresentação das propostas

1. Os documentos que constituem a proposta são apresentados diretamente na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante acessível no sítio eletrónico <http://www.acingov.pt/>, através de meio de transmissão escrita eletrónica de dados.
2. **Todos** os documentos que constituem a proposta e devidamente elencados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º devem ser assinados e submetidos na referida plataforma eletrónica, com recurso a assinatura eletrónica qualificada, nos termos do artigo 54º da Lei nº 96/2015 de 17 de agosto.
3. A assinatura eletrónica referida no número anterior deve ser aposta mediante a utilização de um certificado digital que reúna os seguintes dois pressupostos:
 - a) Seja um certificado de assinatura eletrónica qualificada;
 - b) Contenha as informações que permitem relacionar o assinante com a sua função e poder de representação do concorrente.
4. O cumprimento do requisito previsto na alínea b) do número anterior pode ser substituído pelo carregamento na plataforma eletrónica de um documento, dotado de fé pública, que permita comprovar os poderes de representação de que o assinante dispõe.
5. Quando, pela sua natureza, qualquer documento que constitui a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no n.º 1, deve ser encerrado em invólucro opaco e fechado no rosto do qual se deve indicar a designação do concurso e da entidade adjudicante, deve ser

entregue diretamente ou enviado por correio registado à entidade adjudicante, devendo, em qualquer caso, a respetiva receção ocorrer dentro do prazo fixado para a apresentação da proposta e a correspondente receção deve ser registada por referência à respetiva data e hora.

Artigo 12.º

Proposta

1. A proposta é constituída, sob pena de exclusão, pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **anexo I** a este Convite, a qual constitui parte integrante do mesmo;
 - b) Proposta de preço elaborada em conformidade com o modelo constante do **anexo II** ao presente Convite, o qual **não pode ser superior, sob pena de exclusão da respetiva proposta, aos preços base unitários fixados no n.º 1 da Cláusula 9.ª do Caderno de Encargos.**
 - c) Lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução, com o ordenamento dos mapas resumo de quantidades de trabalho (**anexo II – A** ao presente Convite);
 - d) Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra;
 - e) Um Plano de Trabalhos e respetivo cronograma financeiro, incluindo o Plano de Mão-de-obra, o Plano de Equipamento e o Plano de Pagamentos, tal como definido no artigo 361.º do CCP;
 - f) Declaração do concorrente que indique os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo emitidos pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC. I.P.);
 - g) Documento onde seja indicado o prazo de execução da obra, o qual não pode ser superior ao prazo fixado na Cláusula 7.ª do caderno de encargos, sob pena de exclusão da respetiva proposta);
 - h) Declaração do concorrente que indique quem vai ser o Diretor de Obra e quem vai ser o Encarregado Geral ou, não sendo o caso, o Encarregado da obra;
 - i) Curriculum vitae do Diretor de Obra e do Encarregado Geral ou, não sendo o caso, do Encarregado da obra;
 - j) Documento comprovativo de que cada um dos técnicos indicados pelo concorrente nas duas alíneas anteriores faz parte dos quadros de pessoal da concorrente;
 - k) Declaração do concorrente, nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 5 e 6 do artigo 198.º-A da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, aditado pela Lei n.º 29/2012, de 09 de agosto,

emitida em conformidade com o modelo constante do **anexo III** ao presente Convite.

2. Os documentos referidos nas alíneas f) e g) do n.º 1 serão elaborados de acordo com a seguinte metodologia de apresentação e níveis de discriminação dos trabalhos a executar:

a) O plano de trabalhos deverá:

- i) Definir com precisão, por cada troço ou fase/local de intervenção que integra a empreitada, as datas de início e fim de intervenção, a sequência lógica, o escalonamento no tempo, o intervalo e o ritmo de execução das atividades que a constituem, distinguindo as atividades que porventura se considerem vinculativas e a unidade de tempo que serve de base ao planeamento;
- ii) Indicar/definir as atividades que, segundo o adjudicatário, sejam vinculativas, integrem o caminho crítico da empreitada, podendo comprometer o cumprimento do prazo da empreitada;
- iii) Ser apresentado sob forma de diagrama de *Gantt*, tomando como unidade o dia e ser entregue em suporte digital no formato PDF;

b) Os planos de mão-de-obra e de equipamento devem definir os recursos de forma coerente com o plano de trabalhos e serem apresentados numa escala diária.

c) O plano de pagamentos deve conter a previsão, quantificada e escalonada no tempo, do valor dos trabalhos a realizar pelo empreiteiro em cada período mensal.

3. O concorrente deverá igualmente proceder à indicação do código de acesso para consulta eletrónica da Certidão Permanente da Empresa em vigor ou à apresentação de cópia da mesma (só para pessoas coletivas), para identificação dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontram em efetividade de funções ou, no caso de se tratar de pessoa singular, cópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão, consoante o que se encontrar em vigor;

4. Integram, também, a proposta quaisquer outros documentos que os concorrentes apresentem por os considerarem indispensáveis, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do CCP.

5. **Todos** os documentos que constituem a proposta e elencados nos n.ºs 1 e 2 deste artigo devem ser assinados pelo concorrente ou por representante legal que tenha poderes para o obrigar, nos termos melhor definidos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º.

6. Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, os documentos referidos nos n.ºs 1 e 2 deste artigo devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes, nos termos melhor definidos no n.º 2 e n.º 3 do artigo 11.º.

Artigo 13.º

Apresentação de propostas variantes

1. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
2. São variantes as propostas que, relativamente a um ou mais aspetos da execução do contrato a celebrar, contenham atributos que digam respeito a condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos pelo caderno de encargos.
3. Cada concorrente só pode apresentar uma única proposta.

Artigo 14.º

Idioma dos documentos que constituem a proposta

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa ou, no caso de tal não ser possível, acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais, com exceção da documentação técnica (catálogos, certificados, referências dos materiais a aplicar em obra e similares), que pode ser apresentada em língua estrangeira, admitindo-se a língua inglesa, francesa ou espanhola.

Artigo 15.º

Indicação do preço

1. Os preços constantes da proposta são indicados em algarismos e não incluem o IVA.
2. Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.
3. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.

Artigo 16.º

Prazo da obrigação de manutenção das propostas

1. Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 90 dias, contados do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas.
2. O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por igual período, se os concorrentes nada requererem em contrário.

Artigo 17.º

Classificação de documentos da proposta

1. Por motivos de segredo comercial, industrial, militar ou outro, podem os interessados requerer, até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, a classificação de documentos que constituam a proposta, para efeitos da restrição ou da limitação do acesso aos mesmos na medida do estritamente necessário.

2. A decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta deve ser notificada aos interessados até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação de propostas.
3. Considera-se não escrita ou não declarada a classificação de um documento que não tenha sido expressamente autorizada nos termos do disposto nos números anteriores.
4. Se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinam a classificação do documento, é promovida oficiosamente a respetiva desclassificação, que será comunicada a todos os interessados.
5. Quando, por força da classificação dos documentos que constituem a proposta, não seja possível apresentá-los no prazo fixado no artigo 10.º, ou nos termos previstos no artigo 11.º, o órgão competente para a decisão de contratar pode estabelecer, oficiosamente ou a pedido do interessado, um modo alternativo de apresentação dos documentos em causa ou a prorrogação daquele prazo na medida do estritamente necessário.

Artigo 18.º

Lista dos concorrentes e consulta das propostas apresentadas

1. No dia imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, os serviços procederão à publicitação da lista de concorrentes na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante (acinGov).
2. O interessado que não tenha sido incluído na lista dos concorrentes pode reclamar desse facto, no prazo de 3 dias contados da publicitação da lista, devendo para o efeito apresentar comprovativo da tempestiva apresentação da sua proposta.
3. Caso a reclamação prevista no número anterior seja deferida, mas não se encontre a proposta do reclamante, os serviços fixam-lhe um novo prazo para a apresentar, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 1 e 2.

Artigo 19.º

Negociação

No presente procedimento não há lugar a negociação.

CAPÍTULO III

DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Artigo 20.º

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato submetido à concorrência (**critério do mais baixo preço**), em que adjudicação recairá

sobre a proposta que apresente o preço total mais baixo, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

CAPÍTULO IV

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS, RELATÓRIOS E AUDIÊNCIA PRÉVIA

Artigo 21.º

Esclarecimentos e suprimento de propostas

1. Os serviços podem pedir aos concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as propostas apresentadas que considere necessários para efeito da análise e da avaliação das mesmas.
2. Os esclarecimentos prestados pelos respetivos concorrentes fazem parte integrante das mesmas, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que as constituem, não alterem ou completem os respetivos atributos, nem visem suprir omissões que determinam a sua exclusão nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP.
3. Os serviços devem solicitar ao concorrente que, no prazo máximo de 5 dias, proceda ao suprimento das irregularidades da sua proposta causadas por preterição de formalidades não essenciais e que careçam de suprimento, incluindo a apresentação de documentos que se limitem a comprovar factos ou qualidades anteriores à data de apresentação da proposta, e desde que tal suprimento não afete a concorrência e a igualdade de tratamento.
4. Os serviços procedem à retificação oficiosa de erros de escrita ou de cálculo contidos nas propostas, desde que seja evidente para qualquer destinatário a existência do erro e os termos em que o mesmo deve ser corrigido.
5. Os pedidos dos serviços formulados nos termos dos n.ºs 1 e 3, bem como as respetivas respostas, serão disponibilizados na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante (acinGov), devendo o concorrente ser imediatamente notificados desse facto.
6. O não cumprimento dentro do prazo concedido para o efeito dos pedidos solicitados pelos serviços e mencionados nos n.ºs 1 e 3 ou a não apresentação de justificação antes dele expirado, poderá implicar que a posição que o concorrente tomou, seja interpretada como desistência do procedimento, com todas as consequências daí decorrentes.

Artigo 22.º

Adjudicação

Após a análise das propostas e a aplicação do critério de adjudicação constante do Convite, os serviços elaboram fundamentadamente e submetem a proposta de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

Artigo 23.º

Audiência prévia

Artigo deixado intencionalmente em branco.

Artigo 24.º

Relatório final

Artigo deixado intencionalmente em branco.

CAPÍTULO V

DA ADJUDICAÇÃO, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA CAUÇÃO E DO CONTRATO

Artigo 25.º

Da notificação da adjudicação, para apresentação dos documentos de habilitação, para prestação da caução devida e da minuta do contrato

1. Juntamente com a notificação da adjudicação, a entidade adjudicante notifica o adjudicatário para, no prazo de 5 dias, apresentar os documentos de habilitação exigidos no artigo 26.º do programa do procedimento e confirmar, se aplicável, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada e,
2. Juntamente com a notificação da adjudicação, notifica-se o adjudicatário:
 - a) Para apresentar o documento comprovativo da prestação da caução, nos termos do previsto no artigo 31.º do Convite;
 - b) Da minuta do contrato, nos termos do estabelecido no artigo 32.º do Convite e,
 - c) Para confirmar, se aplicável, no prazo de 5 dias, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.
3. As *supra* referidas notificações serão acompanhadas do relatório final de análise das propostas.
4. Juntamente com a notificação de adjudicação, a entidade adjudicante notifica igualmente o adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias, os seguintes documentos:
 - a) Declaração do empreiteiro indicando o nome do diretor de obra e a sua qualificação técnica;
 - b) Declaração do técnico designado, assumindo a responsabilidade pela direção técnica da obra;
 - c) Declaração da Ordem dos Engenheiros de autorização da direção da obra identificada;
 - d) Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde ou Fichas de Segurança, conforme o aplicável à empreitada, de molde a que a notificação da sua aprovação possa ser feita na data e com a outorga do contrato de empreitada;
 - e) Apólice de seguro de acidentes de trabalho, bem como, o recibo do pagamento do respetivo prémio. Deve abranger todo o pessoal por si contratado;
 - f) Em caso de recurso a subempreiteiro, comprovativo de que o pessoal contratado pelos subempreiteiros se encontra abrangido por seguro de acidentes de trabalho;

- g) Apólice de seguro de responsabilidade civil automóvel, bem como, recibo de pagamento do respetivo prémio. Deve abranger toda a frota de veículos de locomoção própria afetos à obra, que circulem na via pública ou no local da obra, independentemente de serem veículos de passageiros ou de carga, máquinas ou equipamentos industriais

Artigo 26.º

Documentos de habilitação

1. O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 5 dias a contar da data da notificação da adjudicação:
 - a) Declaração emitida conforme modelo constante do **anexo IV** ao presente Convite;
 - b) Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social e impostos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - c) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP (Certificado de Registo Criminal da Empresa e de todos os titulares do órgão social de administração, direção ou gerência, que se encontrem em efetividade de funções ou, em alternativa, indicação da chave móvel digital/código de consulta no Portal Registo Criminal online dos mesmos);
 - d) **Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE)** - Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto - ou o respetivo código de acesso (O preenchimento da declaração do RCBE é feito através do site <https://justica.gov.pt/servicos/Registo-de-Beneficiario-Efetivo>).
 - e) O concorrente deve ser detentor de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMPIC, que deve conter:
 - i) A **5.ª subcategorias da 1.ª categoria** na classe correspondente ao valor global da obra;
 - ii) As **4.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 10.ª, 12.ª e 14.ª Subcategorias da 4.ª categoria e as 9.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria** na classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes disserem respeito caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no nº 2 deste artigo.§único. Ou, na sua ausência, uma declaração emitida por aquele organismo, comprovativa de que os pode executar por preencher os requisitos que lhe permitiriam ser titular de um Alvará ou de um título de registo contendo as habilitações adequadas à execução da obra a realizar;
2. Desde que não seja posto em causa o disposto no nº 2 do artigo 383º do CCP, e sem prejuízo do disposto em i) da alínea e) do número anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros,

- ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso subscritas pelo concorrente e por cada um dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, acompanhadas das cópias dos alvarás ou da indicação dos respetivos números, devendo ainda ser indicado o valor e a natureza dos trabalhos a realizar.
3. O adjudicatário, ou um subcontratado nacional de Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu ou do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial de Comércio que não seja titular do alvará ou do título de registo referidos na alínea e) do número anterior, consoante o caso, deve apresentar, em substituição desses documentos, uma declaração, emitida pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., comprovativa de que pode executar a prestação objeto do contrato a celebrar por preencher os requisitos que lhe permitiriam ser titular de um alvará ou de um título de registo contendo as habilitações adequadas à execução da obra a realizar.
 4. Todos os documentos devem ser redigidos em língua portuguesa, sendo que, se pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário, fazê-los acompanhar de tradução, devidamente legalizada.

Artigo 27.º

Modo de apresentação dos documentos de habilitação

1. O adjudicatário deve apresentar reprodução dos documentos de habilitação referidos na cláusula anterior, através da plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante (acinGov) ou, no caso de a mesma se encontrar indisponível, através de correio eletrónico para o endereço geral@ccpp-parede.pt, ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.
2. A entidade adjudicante pode sempre exigir ao adjudicatário, em prazo a fixar para o efeito, a apresentação dos originais de quaisquer documentos cuja reprodução tenha sido apresentada nos termos do n.º 1 da presente cláusula, em caso de dúvida fundada sobre o conteúdo ou autenticidade destes.

Artigo 28.º

Notificação da apresentação dos documentos de habilitação

1. A entidade adjudicante notifica simultaneamente todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, indicando o dia em que ocorreu a sua apresentação.
2. Os documentos de habilitação são disponibilizados, para consulta de todos os concorrentes, na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante (acinGov).

Artigo 29.º

Não apresentação dos documentos de habilitação

1. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:
 - a) No prazo fixado neste Convite;
 - b) Não apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso previsto no n.º 8 do artigo 81.º do CCP;
 - c) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.
2. Sempre que se verifique um facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1, o órgão competente para a decisão de contratar notificará o adjudicatário relativamente ao qual o facto ocorreu, fixando-lhe o prazo não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.
3. Quando as situações previstas no n.º 1 se verificarem por facto que não seja imputável ao adjudicatário, o órgão competente para a decisão de contratar conceder-lhe-á, em função das razões invocadas, um prazo adicional de 5 dias para a apresentação e/ou para a supressão das irregularidades detetadas nos documentos de habilitação, sob pena de caducidade da adjudicação.
4. Nos casos previstos nos números anteriores, o órgão competente para a decisão de contratar deve dar cumprimento aos artigos 79º e 80º do CCP.

Artigo 30.º

Falsidade de documentos e declarações

Sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal, a falsificação de qualquer documento de habilitação ou a prestação culposa de falsas declarações determina a caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 87.º do CCP.

Artigo 31.º

Caução para garantir o cumprimento das obrigações

1. O adjudicatário deverá prestar, no prazo de 10 dias a contar da data da notificação da adjudicação, uma caução destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assume com essa celebração, correspondente a 5% do preço contratual, devendo comprovar essa prestação junto da entidade adjudicante até ao dia imediatamente subsequente.
2. A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução.

3. A caução é prestada de acordo com um dos modelos constantes dos **anexos V, VI e VII** ao presente Convite;
4. Se o adjudicatário prestar a caução mediante garantia bancária, esta deverá ser automática e autónoma, devendo apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante.
5. Se o adjudicatário prestar a caução mediante seguro-caução, deve apresentar apólice pela qual uma entidade legalmente autorizada a realizar este seguro assuma, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer de imediato quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que o seguro respeita.
6. A entidade adjudicante poderá recorrer à caução, independentemente de decisão judicial, nos casos em que o adjudicatário não cumpra o contrato.

Artigo 32.º

Notificação e aceitação da minuta do contrato

1. O órgão competente para a decisão de contratar notifica o adjudicatário da minuta do contrato em simultâneo com a notificação da adjudicação, assinalando expressamente os ajustamentos propostos nos termos do disposto no artigo 99.º do CCP.
2. A minuta do contrato considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos 5 dias subsequentes à respetiva notificação.

Artigo 33.º

Reclamações da minuta do contrato

1. As reclamações da minuta do contrato a celebrar só podem ter por fundamento a previsão de obrigações que contrariem ou que não constem dos documentos que integram o contrato nos termos previstos nos nºs. 2 e 5 do artigo 96.º do CCP ou ainda a recusa dos ajustamentos propostos.
2. No prazo de 10 dias a contar da receção da reclamação, o órgão que aprovou a minuta do contrato notifica o adjudicatário da sua decisão, equivalendo o seu silêncio à rejeição da reclamação.
3. Os ajustamentos propostos que tenham sido recusados pelo adjudicatário não fazem parte integrante do contrato.

Artigo 34.º

Outorga do contrato

1. O contrato resultante do presente concurso será reduzido a escrito no prazo de 30 dias após a aceitação da minuta pelo adjudicatário ou da decisão sobre a reclamação, mas nunca antes de:

- a) Apresentados todos os documentos de habilitação exigidos;
 - b) Confirmados os compromissos referidos na alínea c) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP e,
 - c) Comprovada a prestação da caução, exigida.
2. A entidade adjudicante comunica ao adjudicatário, com a antecedência mínima de 5 dias, a data, a hora e o local em que ocorrerá a outorga do contrato.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 35.º

Causas de não adjudicação

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, não há lugar a adjudicação, o que determina a revogação do ato de contratar, nas situações e nos termos previstos no artigo 79.º do CCP.
2. Não há ainda lugar à adjudicação quando:
 - a) A proposta apresentada seja considerada inaceitável por parte da entidade adjudicante;
 - b) Quando se verifique qualquer uma das seguintes situações:
 - a. A prestação de falsas declarações;
 - b. A falsificação de documentos;
 - c. A existência de fundado indício de conluio entre os proponentes;
 - d. Situação tributária e contributiva não regularizada ou falta de comprovação de que as mesmas se acham regularizadas.
3. Caso se verifique a não adjudicação, o concorrente é notificado da correspondente decisão e dos respetivos fundamentos.

Artigo 36.º

Anulação do procedimento

A adjudicação considerar-se-á sem efeito quando, por facto imputável ao concorrente, se verifique qualquer uma das seguintes situações:

- a) Não apresentação da documentação que lhe seja exigida ao abrigo deste procedimento ou da lei;
- b) A prestação de falsas declarações ou a apresentação de documentos falsificados situação que, para além de determinar a anulação da adjudicação, implicará a responsabilidade civil e criminal dos seus autores.

Artigo 37.º

Legislação aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente procedimento aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e na restante legislação complementar.

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

1. [...] (nome, número de documento de identificação e data de validade e morada ou domicílio profissional) e [...] (nome, número de documento de identificação e data de validade e morada ou domicílio profissional), na qualidade de representante(s) legal(ais) ⁽¹⁾ ... [...] (Denominação social da empresa), com sede em [...], com o número único de matrícula e de pessoa coletiva [...], com o capital social de [...], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento por Ajuste Direto para a **“Empreitada de Construção do Novo Espaço Sénior do Centro Comunitário da Paróquia da Parede” (EM000123)**, declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara(m) aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:
- a. [...]
 - b. [...]
 - c. [...]
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que

não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b)*, *d)*, *e)* e *h)* do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[...] (local), [...] (data), [...] [assinatura(s)] ⁽⁴⁾.

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas e identificar os declarantes, de acordo com a forma de obrigar a sociedade.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão “sua representada”

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas *b)*, *c)* e *d)* do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º do CCP e acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

ANEXO II
EMPREITADA POR SÉRIE DE PREÇOS
PROPOSTA

1. [...] (nome, número de documento de identificação e data de validade e morada ou domicílio profissional) e [...] (nome, número de documento de identificação e data de validade e morada ou domicílio profissional), na qualidade de representante(s) legal(ais) ⁽¹⁾ da [...] (Denominação social da empresa), com sede em [...], com o número único de matrícula e de pessoa coletiva [...], com o capital social de [...], titular do Alvará do Empreiteiro de Obras Públicas [...] ^(indicar o número), contendo as autorizações [...] ^(indicar natureza e classe) ou do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas (ou, se for esse o caso do certificado de inscrição na Lista Oficial de Empreiteiros Aprovados do Estado) [...] ^(indicar o número), contendo as autorizações [...] ^(indicar natureza e classe), depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento por Ajuste Direto para a **“Empreitada de Construção do Novo Espaço Sénior do Centro Comunitário da Paróquia da Parede” (EM000123)**, a que se refere o anúncio n.º [...], datado de [...] ^(indicar o n.º e data da do anúncio no procedimento no Diário da República), obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de..... (por extenso e por algarismos), **conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante (Anexo II - A).**

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor (IVA em autoliquidação).

Mais se declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

[...] (local), [...] (data), [...] [assinatura(s)] ⁽²⁾.

⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas e identificar os declarantes, de acordo com a forma de obrigar a sociedade.

⁽²⁾ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

ANEXO II – A
(Lista de Preços Unitários)

artº	descrição	und	QUANTIDADE		PREÇO	
			parcial	total	unitário	total
1	TRABALHOS PRELIMINARES ESTALEIRO E APOIO À EMPREITADA					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
1.1	Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro	vg	1,00	1,00		
1.2	Aplicação do PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (PPGRCD) de acordo com o Decreto-Lei nº 46/2008 e conforme indicação do projecto, respectiva adaptação contínua à realidade da obra, nomeadamente a rectificação de quantidades e classificação dos resíduos obtidos procedendo ao respectivo registo e entrega à Fiscalização de comprovativos previstos na Lei, assegurando designadamente: - A promoção da reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RCD na obra; - A existência na obra de um sistema de acondicionamento adequado que permita a gestão selectiva dos RCD; - A aplicação em obra de uma metodologia de triagem de RCD ou, nos casos em que tal não seja possível, o seu encaminhamento para operador de gestão licenciado; - Que os RCD sejam mantidos em obra o mínimo tempo possível, sendo que, no caso de resíduos perigosos, esse período não pode ser superior a 3 meses.	vg	1,00	1,00		
1.3	Implementação do PLANO DE SEGURANÇA E SAUDE (PSS) em obra, com integral cumprimento do especificado no PSS em fase de projecto bem como toda a Legislação aplicável, incluindo todos os meios humanos, materiais, trabalhos, equipamentos necessários e assegurando entre outros os seguintes aspectos:	vg	1,00	1,00		
	- Adjudicação dos trabalhos de Coordenação de Segurança e Saúde em fase de Obra, incluindo validação técnica do PSS da Entidade Executante, visitas à obra, elaboração de relatórios de visita e actas de reunião, e outras actividades adstrictas às funções de Cordenação de Segurança em Obra					
	- Colocação de protecções colectivas em locais com risco de ocorrência de quedas em altura, devidamente montadas com todos os elementos necessários e inerentes à sua correcta e segura utilização, de acordo com o definido no PSS de Obra					
	- Colocação de redes de protecção contra queda de materiais em andaimes em toda a periferia do edifício, devidamente montadas com todos os elementos necessários e inerentes à sua correcta e segura utilização, de acordo com o definido no PSS de Obra					

	- Colocação de redes anti-queda na bordadura do piso em construção, devidamente montadas com todos os elementos necessários e inerentes à sua correcta e segura utilização, de acordo com o definido no PSS de Obra					
	- Realização de acções de formação e informação aos trabalhadores, de acordo com o definido no PSS de Obra					
	- Equipamentos de protecção individual obrigatórios e permanentes (capacete e calçado de segurança), inerentes às actividades de cada trabalhador, de acordo com o definido no PSS de Obra					
	- Equipamentos de protecção individual obrigatórios e temporários (arnês, óculos, máscaras, etc), inerentes às actividades de cada trabalhador, de acordo com o definido no PSS de Obra					
	- Fornecimento e colocação de sinalização de segurança, de acordo com o definido no PSS de Obra, nomeadamente no Plano de Estaleiro					
1.4	Execução de sondagens para reconhecimento de cabos e canalizações existentes, em escavação manual e cuidadosa, incluindo todos os trabalhos necessários	vg	1,00	1,00		
1.5	Execução e fornecimento de telas finais e croquis dos trabalhos realizados de todas as especialidades.. As telas finais serão entregues em formato digital DWG e PDF e 1 cópia integral em papel	vg	1,00	1,00		
1.6	Desenvolvimento e fornecimento da compilação técnica da obra de acordo com a legislação aplicável, incluindo dos Manuais de Utilização dos diversos equipamentos e respectivas Garantias e consequente formação técnica ao Dono da Obra sobre a utilização e manutenção dos mesmos	vg	1,00	1,00		
1.7	Execução e colocação de placa de obra referente à intervenção, incluindo todas as informações específicas à empreitada, designadamente título da intervenção e sua data, dono da obra, responsável pelo projecto e pela construção. Esta placa deverá ser pedra tipo Loz com dimensões de 800x400x40mm, com gravações em baixo relevo e fixação permanente. Será objecto de coordenação com a fiscalização e equipa de projecto quanto à sua localização e design final.	vg	1,00	1,00		
1.8	Fornecimento e colocação de placa identificadoras da empreitada, com 3,00x2,50m em que conste o seguinte: Designação do dono da obra; Dono da Obra; Valor da adjudicação; Prazo de execução; Nome do empreiteiro; Equipa projectista; Fiscalização.	vg	1,00	1,00		
1.9	Vedação da obra, instalações para a fiscalização e pessoal trabalhador, abastecimento de energia eléctrica, de água potável, instalação telefónica, reposição de todos e quaisquer materiais e/ou trabalhos danificados e limpeza final da obra, tudo de acordo com o projecto de estaleiro e legislação aplicável	vg	1,00	1,00		
1.10	Execução de todos os trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no respectivo local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para evitar danos nos prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho e de polícia das vias públicas	vg	1,00	1,00		
1.11	Execução de trabalhos de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste	vg	1,00	1,00		

1.12	Requisição por parte do adjudicatário/empreiteiro das certificações das instalações / equipamentos / sistemas por entidade inspectora sem custos para o dono de obra	vg	1,00	1,00		
1-13	Requisição e execução por parte do adjudicatário/empreiteiro dos ramais de ligação a partir das respectivas infraestruturas públicas existentes sem custos para o dono de obra	vg	1,00	1,00		
					SUB-TOTAL 1 ---	
2	DEMOLIÇÕES					
	Realização de demolição de todos os elementos referenciados, incluindo transporte de materiais sobrantes a vazadouro, conforme Planta de demolições PAD-04-002 e de acordo com o PPGRCD a realizar e descrito no artº 1.2					
	No processo de demolição deverá ser acautelada a existência de caixas e redes de infra-estruturas na área de intervenção, por forma a não danificar elementos a manter não incluídos no âmbito da empreitada.					
	O reaproveitamento de materiais e/ou equipamentos considerados no processo de demolição deverá ser aferido em obra pela fiscalização de acordo com instruções do Dono de Obra.					
	Todos os materiais sobrantes em bom estado deverão ser entregues ao Dono de Obra em condições de reutilização sempre que a fiscalização o exija.					
	Nos trabalhos de demolição deverá ser contabilizada a remoção de eventuais infraestruturas enterradas, depois de devidamente aferida a sua desactivação, bem como o eventual aproveitamento das mesmas e sua ligação às infraestruturas projectadas.					
2.1	DEM 01	vg	NA	NA		
	Demolição integral de edifícios existentes com 1 piso em construção ligeira considerando todos os seus componentes e acessórios					
2.2	DEM 02	vg	NA	NA		
	Remoção de todos os elementos de infraestruturas existentes na área de intervenção da empreitada, enterradas e à superfície, designadamente e entre outros, águas, drenagens, esgotos, eletricidade, iluminação, comunicações e dados.					
	Caso existam infraestruturas de abastecimento aos edifícios anexos à área de intervenção, caso da Igreja Paroquial e do Centro Comunitário, e desde que não seja possível mante-las durante a execução da obra, designadamente na zona de implantação do novo edifício, deverão ser realizadas ligações provisórias por forma a manter tais infraestruturas operacionais até à sua ligação definitiva às novas infraestruturas previstas em projeto. O projecto prevê a realização de novas redes de abastecimento de água, de drenagens pluviais e de esgotos domésticos, estando previstas caixas a montante da área de intervenção para futura ligação de eventuais ramais existentes na área de implantação do novo edifício					
2.3	DEM 03	vg	NA	NA		
	Demolição integral de vários elementos de equipamento e mobiliário urbano existente, designadamente e entre outros: vedações e portões metálicos; estrutura de ensombramento para viaturas; bancos de jardim; pavimentos em material sintético					
2.4	DEM 04	vg	NA	NA		

	Cuidadosa remoção para entrega ao Dono de Obra, de vários elementos em pedra, designadamente: lajedo de pavimento em pedra maciça; grelhas de pavimento para escoamento de águas pluviais; capeamentos vários em pedra maciça					
2.5	DEM 05	m2	400,00	400,00		
	Cuidadosa remoção e seu acondicionamento para futura recolocação de todo o pavimento em calçada tradicional miúda de calcário existente na área de intervenção					
2.6	DEM 06	vg	NA	NA		
	Abate de 6 árvores e da vegetação existentes na área de intervenção conforme projeto					
2.7	DEM 07	m2	NA	NA		
	Remoção por picagem de massas superficiais à base de cal numa espessura não inferior a 15mm do revestimento dos muros existentes e a manter em toda a sua superfície pelo seu interior na área de intervenção para posterior aplicação de novos acabamentos em conformidade com o projeto (ver 13.4)					
					SUB-TOTAL 2 ---	
3	ALVENARIAS E REBOCOS					
	Fornecimento e assentamento de alvenaria em blocos alveolados cerâmicos tipo PRECERAM, nas espessuras indicadas em projecto compreendendo as argamassas necessárias, o reforço com blocos e pilares de lintel no mesmo material para formar vergas de vãos, e as argamassas de cimento para reboco em todas as faces com aditivo hidrófugo prontas a receber acabamentos finais conforme projecto.					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico TÉRMICO PRECERAM com 0,24 de espessura em paredes exteriores	m2		20,00		
3.2	Alvenaria de tijolo cerâmico PRECERAM com 0,24 de espessura em paredes interiores e platibandas de coberturas	m2		20,00		
3.3	Alvenaria de tijolo cerâmico PRECERAM com 0,11 de espessura em paredes interiores	m2		20,00		
3.4	Emboço e reboco cimentício ao traço 1:5 de regularização em paredes interiores e platibandas de coberturas pronto a receber acabamento final	m2		352,57		
3.5	Idem 3.4 em tectos	m2		338,10		
3.6	Idem 3.4 em paredes exteriores	m2		452,95		
3.7	Estuque em paredes projectado e afagado por meios mecânicos constituído por massa de estucar branca Seral com espessura de 20mm pronto para receber acabamentos finais conforme projecto	m2		427,08		
					SUB-TOTAL 3 ---	
4	BETONILHAS					
	Fornecimento e assentamento de betonilhas nas espessuras indicadas em projecto compreendendo as argamassas e aditivos necessários prontas a receber acabamentos finais conforme projecto.					

	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"				
4.1	Betonilha ao traço 4:1 com 20mm espessura para regularização da laje de pavimento térreo com aditivo hidrófugo pronta a receber placas do pavimento radiante hidráulico	m2		11,00	
4.2	Betonilha ao traço 4:1 com 50 a 60mm espessura para protecção mecânica das placas do pavimento radiante hidráulico com aditivo de inércia térmica tipo UPONOR pronta a receber acabamentos finais	m2		278,10	
4.3	Camada de enchimento em betão leve tipo argila expandida com 110mm de espessura a plicar sobre a laje do pavimento térreo nos compartimentos que não terão pavimento radiante	m2		87,43	
4.4	Betonilha ao traço 4:1 com 40mm espessura para regularização e protecção mecânica do art 4.3 com aditivo hidrófugo pronta a receber acabamento final	m2		87,43	
4.5	Betonilha ao traço 4:1 com 40mm de espessura e aditivo hidrófugo para regularização de lajes mistas em coberturas inclinadas prontas a receber impermeabilização e isolamento térmico	m2		96,00	
4.6	Idem 4.5 sobre a impermeabilização e isolamento térmico como protecção mecânica pronta a receber acabamento final	m2		200,15	
4.7	Camada de forma em coberturas planas formando pendentes indicadas em betão leve tipo argila expandida prontas a receber impermeabilização e isolamento térmico	m2		241,16	
4.8	Idem 4.7 sobre a impermeabilização e isolamento térmico como protecção mecânica pronta a receber acabamento final e formando calços para apoio nivelado de lajetas em betão acabamento AE11	m2		160,00	
				SUB-TOTAL 4 ---	
5	TECTOS FALSOS DE GESSO CARTONADO				
	Compreende o fornecimento, aplicação e montagem de todos os materiais prescritos em conformidade com as CTE e indicações dos fabricantes tendo em vista os usos finais previstos em projecto estando compreendidos todos os materiais e acessórios bem como barramento adequado pronto a receber acabamento final. Consideran-se ainda incluídos os remates de tecto em conformidade com o projecto bem como as perfurações necessárias para aplicação de diverso equipamento das várias especialidades.				
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"				
5.1	Tectos falsos interiores em gesso cartonado acustico tipo KNAUF ACUSTIK com 12,5mm espessura suspensos a diferentes alturas conforme as divisões	m2		521,28	
5.2	Idem 5.1 em gesso cartonado hidrófugo a 3,0m de altura	m2		38,77	
5.3	Idem 5.1 em gesso cartonado corta fogo tipo KNAUF DF no compartimento 0.15-Cozinha a 2.4m de altura	m2		21,00	
5.4	Alçapão de aço KNAUF Revo 13 GKFI sistema D171 600x600mm em branco formado por aro, porta, fechadura e braço de segurança	und		5,00	
	NOTA: estes alçapões serão localizados em obra em coordenação com o instalador				

5.5	Placas de tecto em exteriores em Knauf Aquapanel Skylite Outdoor com 12,5mm de espessura	m2		36,80		
					SUB-TOTAL 5 ---	
6	IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAMENTOS E RUFOS					
	Compreende o fornecimento, aplicação e montagem de todos os materiais prescritos em conformidade com as CTE e indicações dos fabricantes tendo em vista os usos finais previstos em projecto					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
6.1	Impermeabilização vertical periférica de paredes de betão enterradas					
6.1.1	Escavação em terreno mole em toda a periferia do edifício ao nível do piso térreo até ao nível inferior das vigas de fundação para posterior impermeabilização, altura estimada 1m	m3		83,00		
6.1.2	Preparação de suporte. Remoção de áreas não aderentes com a aplicação do primário de aderência REDUR AD 90 em paredes, em zonas danificadas que impeçam a aderência do impermeabilizante. Limpeza e aspiração. O suporte deve estar regular e desempenado. Caso a betonagem fique deficiente, deve ser aplicado o sistema B-REPARA da SECILTEK.	m2		83,00		
6.1.3	Aplicação de argamassa cimentícia impermeabilizante monocomponente HIDROSTOP FLEX da SECILTEK em duas camadas, com incorporação na primeira camada de rede de fibra de vidro reforçada MICRO ART REDE 90, da SECILTEK, de 90g/m² com abertura de malha 4 mm x 4 mm". A impermeabilização será executada em toda a periferia exterior do edifício sobre as superfícies das vigas de fundação e remates das lajes de pavimento cobrindo uma altura de 0,40m das paredes periféricas exteriores no seu remate com o pavimento exterior tendo em vista posterior aplicação nas paredes de reboco térmico ISODUR ONE, conforme condições técnicas e peças desenhadas.	m2		116,20		
6.2	Impermeabilização e isolamento térmico da lajes de cobertura inclinadas e laje plana à cota 23.20 com sistema IIMPERALUM para coberturas de acessibilidade limitada, considerando recobrimento de platibandas e caleiras conforme pormenores constituída por IMPERKOTE L + PIR PIRMATE B com 80mm de espessura + POLYPLAS 30 + POLYSTER 40T + IMPERSEP 200 estando incluídos todos os acessórios necessários para remate do sistema bem como impermeabilização de caleiras	m2		375,71		
6.3	Impermeabilização e isolamento térmico da lajes de cobertura à cota 25.26 com sistema IIMPERALUM para coberturas de acessibilidade limitada, considerando recobrimento de platibandas e caleiras conforme pormenores constituída IMPERKOTE L + PIR PIRMATE B com 80mm de espessura + POLYPLAS 30 + POLYSTER 40T auto-protegida com granulado de ardósia BRANCO POLYXIS R 40 estando incluídos todos os acessórios necessários para remate do sistema bem como impermeabilização de caleiras	m2		81,88		



AJUSTE DIRETO N.º EM000123 (Empreitada de Construção do Novo Espaço Sénior do Centro Comunitário da Paróquia da Parede) **Convite** 28

	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"				
	<u>PAVIMENTOS (PV)</u>				
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"				
7.1	PV 01	m2		3,60	
	Tapete de entrada encastrado no pavimento, "BASMAT" série ATENEA, com 9mm de altura, com estrutura de alumínio e acabamento em fibra têxtil na cor Camel em 0.01				
7.2	PV 02	m2		278,01	
	Flutuante em fibra de vidro FORBO série ALLURA CLICK refª cc60284 natural giant oak incluindo base em tela de absorção acústica com uma espessura total de 7mm				
7.3	PV 03	m2		23,34	
	Pavimento em vinil heterogêneo acústico FORBO série SARLIBAIN SURESTEP ORIGINAL refª 171082 cor snow, incluindo base em tela de absorção acústica com uma espessura final de 2,5mm, fornecido em rolos de 2m de largura aplicado com massa de regularização Europlan 999, colado em toda a sua superfície com cola Eurosafe Special 540, juntas electro-soldadas com cordão à cor, e cilindrado com cilindro de 70kg. Este pavimento forma rodapé em meia cana com 100mm de altura				
7.4	PV 04	m2		15,43	
	Pavimento em vinil heterogêneo acústico FORBO série SARLIBAIN SURESTEP ORIGINAL refª 171222 cor dune, incluindo base em tela de absorção acústica com uma espessura final de 2,5mm, fornecido em rolos de 2m de largura aplicado com massa de regularização Europlan 999, colado em toda a sua superfície com cola Eurosafe Special 540, juntas electro-soldadas com cordão à cor, e cilindrado com cilindro de 70kg. Este pavimento forma rodapé em meia cana com 100mm de altura - em 0.08				
7.5	PV 05	m2		45,06	
	Pavimento antiderrapante e auto alisante à base de resinas de poliuretano e cimentos modificados CASTAN série CASTANFLOOR PU CEM na cor standard bege com acabamento satinado. Este pavimento forma rodapé em meia cana com 100mm de altura				
	<u>RODAPÉS (RP)</u>				
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"				
7.6	RP 01	ml		42,45	
	MDF hidrófugo com dim.100x20mm, pintado a esmalte CIN VINYL SOFT na cor branco mate NCS S 0500-N a afinar em obra sobre primário adequado fixo às paredes com cola a quente				
	<u>PAREDES (PA)</u>				

	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"				
7.7	PA 01 Pintura a tinta de esmalte aquoso ROBBIALAC ACRILSMALTE MATE refº 068 na cor branco NCS S 0500N a afinar em obra, sobre primário hidrófugo PLASTRON refº 020-0200, aplicada sobre estuque projetado e/ou placas de gesso cartonado betumadas e/ou reboco cimentício	m2		321,89	
7.8	PA 02 Revestimento em laminado de pressão contínua VICAIMA série DEKORDOR HD, na cor branco, em painéis com 12mm de espessura, fixos ao suporte por uma estrutura de sarrafos em madeira conforme especificações do fabricante e com estereotomia conforme projeto em painéis com altura de 2,40m e larguras de cerca de 1m a rectificar em obra	m2		135,41	
7.9	PA 03 Revestimento em vinil heterogêneo FORBO série SARLIBAIN ONYX FR refº 23557 cor branco, fornecido em rolos de 20m por 0,49m de largura aplicado com massa de regularização Europlan 999, colado em toda a sua superfície com cola Eurosafe Special 540, juntas electro-soldadas com cordão à cor desde o rodapé até ao tecto falso numa altura total de 2,90m	m2		146,51	
7.10	PA 04 Revestimento em azulejo de pasta branca bicozedura mate CINCA série ARQUITECTOS MATE refº 2300 cor branco com dimensão 150x150mm colocados a matar a junta, aplicados com massa/cola adequada e com juntas preenchidas à cor	m2		119,26	
7.11	PA 05 Pintura a tinta aquosa mate ROBBIALAC AQUACCLASS CLASSIDUR refº 098-0101 na cor branco mate NCS S 0500N a afinar em obra, aplicada sobre reboco cimentício roscone fino - em 0.17	m2		22,47	
	<u>REMATES DE TECTOS (RT)</u>				
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"				
7.12	RT 01 Alheta ao teto com 10x10mm	ml		22,35	
7.13	RT 02 Remate entre teto e parede à engra nivelada	ml		65,81	
	<u>TETOS (TE)</u>				
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"				
7.14	TE 01 Pintura a tinta de esmalte aquoso ROBBIALAC ACRILSMALTE MATE refº 068 na cor branco NCS S 0500N a afinar em obra, sobre primário hidrófugo PLASTRON refº 020-0200, aplicada sobre estuque projetado e/ou placas de gesso cartonado betumadas e/ou reboco cimentício	m2		332,35	
7.15	TE 02	m2		45,06	

	Pintura a tinta aquosa mate ROBBIALAC AQUACCLASS CLASSIDUR refª 098-0101 na cor antracite mate NCS S 8000N a afinar em obra, aplicada sobre reboco cimentício roscone fino					
	<u>ACABAMENTOS EXTERIORES (AE)</u>					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
7.16	AE 01	m2		640,00		
	Pavimento exterior em calçada tradicional miúda de calcário branco reaproveitada das demolições conforme DEM05, assente na continuidade da calçada existente compreendendo o seu assentamento sobre argamassa pobre de cimento e areia com junta preenchida a cimento e com lancis de remate em calcário bujardado a pico fino, sobre camada base de assentamento conforme especificação e medição em artigos 13.1 e 13.2 do MQT					
7.17	AE 02	m2		12,40		
	Pavimento exterior em cubos de calçada tradicional formato 200x200mm assentes à meia esquadria com junta cheia a cimento branco, sobre massame de betão na rampa de acesso de viaturas					
7.18	AE 03	m2		35,00		
	Sinalética de pavimento desenhada em AE01 com 2 fileiras contíguas de cubos de calçada grossa tradicional de calcário preto 100x100mm conforme estereotomia em desenho de arranjos exteriores					
7.19	AE 04	m3		60,00		
	Terra viva proveniente do exterior apropriada para futuras plantações numa espessura de 0,30m					
7.20	AE 05	m2		100,00		
	Idem AE 01 mas considerando calçada nova em tudo idêntica à existente compreendendo o seu assentamento sobre argamassa pobre de cimento e areia com junta preenchida a cimento e com remate das pedras junto à terra vegetal sendo as duas últimas fiadas chumbadas a lancis inferiores não aparentes em betão ciclopico, sobre camada base de assentamento conforme especificação e medição em artigos 13.1 e 13.2 do MQT					
7.21	AE 06	m2		13,65		
	Pavimento em seixo rolado de calibre 20/45mm CITRUS com 0,10m de altura na cor branco assente numa camada de 0,10m de altura sem inertes de ligação tendo na sua base inferior manta geotêxtil IMPERALLUM IMPERSEP 200, a aplicar sobre terra vegetal AE04					
7.22	AE 07	m2	350,00	350,00		

[illegible]

	Compreende o fornecimento, aplicação e montagem de todos os materiais prescritos em conformidade com as CTE, mapa de vãos em peças escritas e desenhadas do projecto e indicações dos fabricantes tendo em vista os usos finais previstos em projecto				
	Consideram-se incluídas todas as ferragens e acessórios descritos no Mapa de Vãos conforme peças escritas e desenhadas do projecto tendo em vista o perfeito funcionamento final dos diversos elementos e vãos, assim como todos os acabamentos previstos no Mapa de Vãos em peças escritas e desenhadas do projecto.				
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"				
	<u>VÃOS DE ALUMÍNIO (VA)</u>				
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"				
	Serão utilizados sistemas para vãos em alumínio de correr, de batente e oscilo-batentes tipo EXTRUSAL com e sem corte térmico em várias gamas conforme mapa de vãos, estando incluídos todos os acessórios prescritos pelo fabricante para o seu perfeito funcionamento final e com acabamento a termolacagem Branco mate sendo o seu dimensionamento conforme mapa de vãos do projecto				
	Os vãos envidraçados disporão de vidros duplos tipo SAINT GOBAIN com espessuras e características diferentes em conformidade com o mapa de vãos				
	As portadas exteriores de emsombreamento, fixas e/ou de correr, serão em caixilhos tipo EXTRUSAL série A.006 preenchidas com chapa de alumínio termolacado microperfurado tipo INOR C30 U 45 com 3mm de espessura e com acabamento termolacado a branco mate, estando compreendidos todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento final				
	Os vãos de alumínio em contacto directo com elementos da estrutura em aço, só serão montados após pintura final dos elementos em aço conforme acabamento AE 08				
	A união entre os perfis de alumínio dos diferentes vãos com os elementos em aço da estrutura será objecto de um selante apropriado tipo SIKAHYFLEX				
8.1	VA 01	und		1,00	
8.2	VA 02	und		1,00	
8.3	VA 03	und		2,00	
8.4	VA 04	und		1,00	
8.5	VA 05	und		1,00	
8.6	VA 06	und		1,00	
8.7	VA 07	und		1,00	
8.8	VA 08	und		1,00	
8.9	VA 09	und		1,00	
8.10	VA 10	und		1,00	
8.11	VA 11	und		1,00	
8.12	VA 12	und		1,00	
8.13	VA 13	und		1,00	
8.14	VA 14	und		1,00	



AJUSTE DIRETO N.º EM000123 (Empreitada de Construção do Novo Espaço Sénior do Centro Comunitário da Paróquia da Parede) **Convite** 34



AJUSTE DIRETO N.º EM000123 (Empreitada de Construção do Novo Espaço Sénior do Centro Comunitário da Paróquia da Parede) **Convite** 35

10.4	BALCÃO DA RECEPÇÃO	und		1,00		
					SUB-TOTAL 10---	
11	CANTARIAS					
	Compreende o fornecimento, aplicação e montagem de todos os materiais prescritos em conformidade com as CTE e indicações dos fabricantes tendo em vista os usos finais previstos em projecto conforme desenho PAD-04-016					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
11.1	Corpo do BALCÃO DA RECEPÇÃO em mármore alpenina polido com 30mm de espessura constituído por peças únicas formando tampo, frente e 2 ilhargas laterais nas medidas especificadas em projecto, sendo as várias componentes fixas entre si e ao pavimento através de poleias em perfis metálicos galvanizados ocultos e pintados a esmalte apropriado na cor branco	vg		1,00		
					SUB-TOTAL 11 ---	
12	EQUIPAMENTO - EQP					
	Compreende o fornecimento, aplicação e montagem de todos os materiais prescritos em conformidade com as CTE e indicações dos fabricantes tendo em vista os usos finais previstos em projecto					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
12.1	EQP 01	vg		1,00		
	Chaminé exterior de exaustão de fumos, modular parede dupla lisa (pdli), em aço inox AIS1304 CrNi 18/10 de 1ª qualidade, com espessura de 0,5mm em ambas as paredes e diâmetro 250/300mm, com isolamento de alta densidade, marca VICTOR MONTEIRO refª VM CLOSETOP PRO, incluindo todos os acessórios para o seu perfeito funcionamento, nomeadamente e entre outros, chapéu Saturno, gola e cobre águas em inox para passagem na cobertura e abraçadeiras necessárias, com 3,20 ml de altura a aplicar como chaminé da cozinha (1 und)					
12.2	EQP 02	und		56,00		
	Dissuasores em ferro fundido Euronorma 1651:1997 de forma fusiforme com secção circular LARUS ref FRADINHO FR3 com 680mm de altura pintados a esmalte fotja na cor RAL 7043 para instalar em exteriores conforme planta de arranjos exteriores distanciados entre si em 1,2m (56 und)					
12.3	EQP 03	und		2,00		
	Banco maciço dissuasor em betão branco decapado com superfície tratada e simplesmente apoiado AMOP ref URBAN 01001 com 2,40x0,60x0,45m implantados conforme desenhos (2 und)					
12.4	EQP 04	und		4,00		
	Banco maciço dissuasor em betão branco decapado com superfície tratada e simplesmente apoiado AMOP ref URBAN 01002 com 6,40x0,60x0,45m implantados conforme desenhos (4 und)					

12.5	EQP 05	und	4,00		
	Passa mãos em tubo de aço inox 304L com diâmetro 50mm e acabamento satinado fixo às paredes revestidas com PA02 com suportes de corrimão em aço inox satinado JNF refª IN.18.131 com 3,40m de comprimento e 4 und de suportes distanciadas entre si por 1,00m (4 und)				
				SUB-TOTAL EQUIPAMENTO GERAL	
	<u>COZINHA E COPA / ATENDIMENTO</u>				
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"				
12.6	EQP 06 - Na área da copa suja:				
12.6.1	- Bancada em aço inoxidável AISI 304 com cuba e abertura para depósito de lixo com 1,20x0,60xh0,935 marca FCC ref APLE (1 und)	und	1,00		
12.6.2	- Armário mural de canto em aço inoxidável AISI 304 com 1 prateleira FCC ref AMA90 com 0,80x0,40xh0,62 (1 und)	und	1,00		
12.6.3	- Armário mural em aço inoxidável AISI 304 com 1 prateleira FCC ref AM950 com 0,95x0,40xh0,62 (1 und)	und	1,00		
12.6.4	- Armário mural em aço inoxidável AISI 304 com 1 prateleira FCC ref AM1500 com 1,50x0,40xh0,62 (1 und)	und	1,00		
12.6.5	- Máquina de lavar louça industrial marca FCC modelo DIHR GS50	und	1,00		
12.6.6	- Torneira industrial de fixação mural marca FCC-RI D com sifão	und	1,00		
12.6.7	- Carro de recolha de tabuleiros marca FCC ref C32S com 0,585x0,8xh1,725m (1 und)	und	1,00		
12.7	EQP 07 - Na área de preparação de alimentos:				
12.7.1	- Bancada de preparação de peixe/carne com cuba em aço inoxidável AISI 304 FCC ref LM1461E com 1,40x0,60xh0,935 (1 und)	und	1,00		
12.7.2	- Bancada de preparação de vegetais com cuba em aço inoxidável AISI 304 FCC ref LM1461D com 1,40x0,60xh0,935 (1 und)	und	1,00		
12.7.3	- Armário mural em aço inoxidável AISI 304 com 1 prateleira FCC ref AM1400 com 1,40x0,40xh0,62 (2 und)	und	2,00		
12.7.4	- Torneira industrial de fixação mural marca FCC-RI D com sifão	und	2,00		
12.8	EQP 08 - Na área de confeção de alimentos:				
12.8.1	- Mesa de trabalho com prateleira em aço inoxidável AISI 304 FCC ref M0862A com 0,80x0,60xh0,935 (3 und)	und	3,00		
12.8.2	- Apanha fumos parietal motorizada em aço inoxidável AISI 304 com filtros de rede FCC ref 20090P com 1,20x0,90xh0,55m caudal 1.750/hora	und	1,00		
12.8.3	- Forno micro-ondas industrial programável de uso intensivo e grande capacidade SAMMIC ref HM-1834 2.800W (1 und)	und	1,00		
12.8.4	- Fogão industrial eléctrico trifásico de 5 placas independentes com forno de convecção GN 1/1 linha 600 da CASA DA HOTELARIA refª 102514 13.000W (1 und)	und	1,00		
12.9	EQP 09 - Na área de empratamento:				
12.9.1	- Mesa de trabalho com prateleira em aço inoxidável AISI 304 FCC ref M0862A com 0,80x0,60xh0,935 com 1 módulo de gavetas FCC ref MME (2 und)	und	2,00		
12.9.2	- Armário mural em aço inoxidável AISI 304 com 1 prateleira FCC ref AM900 com 0,90x0,40xh0,62 (1 und)	und	1,00		
12.9.3	- Armário mural em aço inoxidável AISI 304 com 1 prateleira FCC ref AM1400 com 1,40x0,40xh0,62 (1 und)	und	1,00		
12.9.4	- Carro banho maria com 2 cubas FCC ref CBME2GN 2.200W (1 und)	und	1,00		

12.10	EQP 10 - Na área de conservação:				
12.10.1	- Armário de frio positivo 0° a 5° FCC ref AFV700 com 0,68x0,80xh2,175 370W (1 und)	und		1,00	
12.10.2	- Armário de frio negativo -15° a -18° FCC ref AFV700BT com 0,68x0,80xh2,175 215W (1 und)	und		1,00	
12.11	EQP 11	und		1,00	
	Lava mãos com pedestal de acionamento só água fria FCC ref LMX com 0,40x0,40xh0,85 (1 und)				
12.12	EQP 12 - Na área da COPA / ATENDIMENTO:				
12.12.1	- Cuba e escorredor em aço inox com 1,00x0,60m para assentar em cima da bancada (1 und)	und		1,00	
12.12.2	- Torneira de cotovelo misturadora monocomando para cozinha FCC-RI TC com sifão e respetivos acessórios	und		1,00	
					SUB-TOTAL EQUIPAMENTO COPA E COZINHA
	<u>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</u>				
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"				
12.13	EQP 13				
	Espelho meio cristal de 6mm de espessura, colado às paredes com 2,40xh2,15m, a instalar nas I.S. 0.07 e 0.08 na parede em frente aos lavatórios (2und)	und		2,00	
12.14	EQP 14				
	Divisórias para sanitários com altura de 1,85m em laminado compacto FORMICA série LAMINATE, em placas de 12mm de espessura na cor branco com acabamento mate, incluindo portas de abrir e respetivas fixações, pedestais, calços e ferragens em aço inox satinado mate conforme desenhos de pormenor formando cubículos de acesso às sanitas numa altura total de 2,00m já considerando os pedestais de pavimento;				
12.14.1	- No compartimento 0.07 / I.S. Feminino, com 3 portas de abrir com 0,65m e uma a abrir para o exterior com 0,90m (17,60m2)	m2		17,60	
12.14.2	- No compartimento 0.08 / I.S. Masculino, com 3 portas de abrir com 0,65m e uma a abrir para o exterior com 0,90m (17,60m2)	m2		17,60	
12.14.3	- No compartimento 0.16 / I.S. Pessoal, com 1 portas de abrir com 0,65m (2,70m2)	m2		2,70	
12.15	EQP 15				
	Bancada de lavatórios, constituída por:				
	- Bancada e espelho frontal em SILESTONE polido refª BRANCO ZEUS espessura 20mm, com 2,50x0,50m no tampo e 2,50x0,15m no espelho frontal, a qual será suportada e fixa à parede por um sistema de 5 poleias em aço galvanizado e pintado a esmalte a branco, estando compreendidas as furações para aplicação de 4 lavatórios e 4 torneiras em cada tampo;				
12.15.1	No compartimento 0.07 / I. S. Feminino – 1 und	und		1,00	
12.15.2	No compartimento 0.08 / I. S. Masculino – 1 und	und		1,00	
	Lavatório semi-encastável em aço inox satinado mate com cuba estampada e furo ladrão para sobreposição ao tampo do lavatório, DELABIE QUADRA 120650;				
12.15.3	No compartimento 0.07 / I. S. Feminino – 4 und	und		4,00	

12.15.4	No compartimento 0.08 / I. S. Masculino – 4 und	und		4,00		
12.16	EQP 16					
	Lavatório de canto em aço inox satinado mate para fixação à parede DELABIE MINIMAL 121550 com furo para torneira misturadora;					
12.16.1	- No compartimento 0.07 / I. S. Feminino – 1 und	und		1,00		
12.16.2	- No compartimento 0.08 / I. S. Masculino – 1 und	und		1,00		
12.17	EQP 17					
	Lavatório mural em aço inox satinado mate para fixação à parede DELABIE FRAJU 121430 com furo para torneira misturadora;					
	- No compartimento 0.16 / I. S. Pessoal – 1 und	und		1,00		
12.18	EQP 18					
	Lavatório mural MR em aço inox satinado mate para fixação à parede DELABIE FRAJU PMR 121440 com furo para torneira misturadora;					
	- No compartimento 0.11 / Casa de banho – 1 und	und		1,00		
12.19	EQP 19					
	Base de duche de encastrar 0,90x0,90m em aço inox satinado mate para fixação ao pavimento DELABIE PMR 150600 com respetivos acessórios;					
	- No compartimento 0.11 / Casa de banho – 1 und	und		1,00		
12.20	EQP 20					
	Base de duche de encastrar 0,70x0,70m em aço inox satinado mate para fixação ao pavimento DELABIE 150100 com respetivos acessórios;					
	- No compartimento 0.16 / I. S. Pessoal – 1 und	und		1,00		
12.21	EQP 21					
	Vazadouro ao pavimento com lavatório DELABIE 180140 e torneira extensível DELABIE 2211 com respetivos acessórios;					
	- No compartimento 0.09 / Arrecadação Limpezas – 1 und	und		1,00		
12.22	EQP 22					
	Urinol individual suspenso de fixação à parede em aço inox satinado mate DELABIE 134770, compreendendo suporte de montagem e fixação padrão, e compreendendo ainda torneira electrónica para urinol individual encastrada estanque aço inox satinado DELABIE 428200 incluindo transformador 12V compatível;					
	- No compartimento 0.08 / I. S. Masculino – 2 und	und		2,00		
12.23	EQP 23					
	Sanita suspensa em aço inox satinado mate para fixação a estrutura monobloco com autoclismo embutida em paredes DELABIE 110310 com tampo preto soft close DELABIE 102839;					
12.23.1	- No compartimento 0.07 / I. S. Feminino – 3 und	und		3,00		
12.23.2	- No compartimento 0.08 / I. S. Masculino – 3 und	und		3,00		
12.24	EQP 24					
	Sanita suspensa em aço inox satinado mate para fixação a estrutura monobloco com autoclismo embutida em paredes DELABIE 110710 com tampo preto soft close DELABIE 102839;					
12.24.1	- No compartimento 0.07 / I. S. Feminino – 1 und	und		1,00		
12.24.2	- No compartimento 0.08 / I. S. Masculino – 1 und	und		1,00		
12.24.3	- No compartimento 0.11 / Casa de banho – 1 und	und		1,00		
12.25	EQP 25					

	Sanita monobloco em aço inox satinado mate para fixação ao pavimento DELABIE 110390 com respetivos acessórios e tampo preto soft close DELABIE 102839;					
	- No compartimento 0.16 / I. S. Pessoal – 1 und	und		1,00		
12.26	EQP 26					
	Estrutura com autoclismo para fixação de sanita suspensa para ocultar em paredes de alvenaria GEBERIT modelo Kombifix 8mm refª 110.793.00.1, com placa acústica e placa de controlo modelo Sigma 50 personalizável em zinco fundido refª 115.788.00.5					
12.26.1	- No compartimento 0.07 / I. S. Feminino – 4 und	und		1,00		
12.26.2	- No compartimento 0.08 / I. S. Masculino – 4 und	und		1,00		
12.26.3	- No compartimento 0.11 / Casa de banho – 1 und	und		1,00		
12.27	EQP 27					
	Unidade integrada de encastrar em parede em aço inox satinado com papeleira, dispensador de toalhas de papel, secador de mãos 1800W DELABIE 510716S;					
12.27.1	- No compartimento 0.07 / I. S. Feminino – 1 und	und		1,00		
12.27.2	- No compartimento 0.08 / I. S. Masculino – 1 und	und		1,00		
12.27.3	- No compartimento 0.11 / Casa de banho – 1 und	und		1,00		
12.28	EQP 28					
	Dispensador de toalhas de papel em aço inox satinado mate para fixação à parede DELABIE 510601S;					
	- No compartimento 0.16 / I. S. Pessoal – 1 und	und		1,00		
12.29	EQP 29					
	Porta rolos em aço inox satinado mate para fixação à parede DELABIE 2912;					
12.29.1	- No compartimento 0.07 / I. S. Feminino – 4 und	und		4,00		
12.29.2	- No compartimento 0.08 / I. S. Masculino – 4 und	und		4,00		
12.29.3	- No compartimento 0.11 / Casa de banho – 1 und	und		1,00		
12.29.4	- No compartimento 0.16 / I. S. Pessoal – 1 und	und		1,00		
12.30	EQP 30					
	Porta piaçabas em aço inox satinado mate para fixação à parede DELABIE 4051S;					
12.30.1	- No compartimento 0.07 / I. S. Feminino – 4 und	und		4,00		
12.30.2	- No compartimento 0.08 / I. S. Masculino – 4 und	und		4,00		
12.30.3	- No compartimento 0.11 / Casa de banho – 1 und	und		1,00		
12.30.4	- No compartimento 0.16 / I. S. Pessoal – 1 und	und		1,00		
12.31	EQP 31					
	Papeleira rectangular mural em aço inox satinado mate para fixação à parede DELABIE 510461S;					
12.31.1	- No compartimento 0.07 / I. S. Feminino – 8 und	und		8,00		
12.31.2	- No compartimento 0.08 / I. S. Masculino – 4 und	und		4,00		
12.31.3	- No compartimento 0.11 / Casa de banho – 1 und	und		1,00		
12.31.4	- No compartimento 0.16 / I. S. Pessoal – 1 und	und		1,00		
12.32	EQP 32					
	Barra MR de apoio para sanitas rebatível em aço inox satinado mate para fixação à parede DELABIE 35164S;					
12.32.1	- No compartimento 0.07 / I. S. Feminino – 1 und	und		2,00		
12.32.2	- No compartimento 0.08 / I. S. Masculino – 1 und	und		2,00		
12.32.3	- No compartimento 0.11 / Casa de banho – 1 und	und		2,00		
12.33	EQP 33					

	Porta rolos em poliamida antracite para fixação às barras de apoio DELABIE 510081;					
12.33.1	- No compartimento 0.07 / I. S. Feminino – 1 und	und		1,00		
12.33.2	- No compartimento 0.08 / I. S. Masculino – 1 und	und		1,00		
12.33.3	- No compartimento 0.11 / Casa de banho – 1 und	und		1,00		
12.34	EQP 34					
	Barra MR de apoio simples com 0,73m em aço inox satinado mate para fixação à parede DELABIE 350506S;					
12.34.1	- No compartimento 0.07 / I. S. Feminino – 1 und	und		1,00		
12.34.2	- No compartimento 0.08 / I. S. Masculino – 1 und	und		1,00		
12.35	EQP 35					
	Barra de apoio rebatível para acesso a lavatório em aço inox 304 DELABIE 510160S					
	- No compartimento 0.11 / Casa de banho – 2 und	und		2,00		
12.36	EQP 36					
	Barra MR horizontal de canto para apoio de duche em aço inox satinado mate para fixação à parede DELABIE 5120S;					
	- No compartimento 0.11 / Casa de banho – 1 und	und		1,00		
12.37	EQP 37					
	Assento de duche MR amovível para fixação à parede DELABIE 510300S;					
	- No compartimento 0.11 / Casa de banho – 1 und	und		1,00		
12.38	EQP 38					
	Torneira misturadora electrónica por corrente de bancada para lavatório com módulo electrónico independente IP65 com sensor infra vermelhos ativo DELABIE 378 MCH incluindo transformador 12V compatível;					
12.38.1	- No compartimento 0.07 / I. S. Feminino – 5 und	und		5,00		
12.38.2	- No compartimento 0.08 / I. S. Masculino – 5 und	und		5,00		
12.38.3	- No compartimento 0.11 / Casa de banho – 1 und	und		1,00		
12.38.4	- No compartimento 0.16 / I. S. Pessoal – 1 und	und		1,00		
12.39	EQP 39					
	Conjunto de duche com misturadora mecânica e isolamento térmico anti-queimaduras DELABIE 2739 SKIT;					
	- No compartimento 0.11 / Casa de banho – 1 und	und		1,00		
					SUB-TOTAL EQUIPAMENTO SANITÁRIO	
					SUB-TOTAL 12 ---	
13	ARRANJOS EXTERIORES					
	NOTA: Os custos referentes à manutenção das zonas verdes, durante o período de manutenção (1 ano), deverão ser incluídos e diluídos nos diversos preços unitários do capítulo do mapa orçamental relativos aos trabalhos que lhe dão origem.					
	Compreende o fornecimento, aplicação e montagem de todos os materiais prescritos em conformidade com as CTE e indicações dos fabricantes tendo em vista os usos finais previstos em projecto					
	As camadas base e sub-base para assentamento dos diversos pavimentos exteriores serão devidamente compactadas por meios mecânicos incluindo rega, consolidação e compactação a 95% assim como todos os trabalhos e materiais necessários à sua boa execução					

[illegible]

ESTABILIDADE

NOTA: Deve estar incluído no preço unitário de todos os artigos listados os valores relativos à recolha, transporte, armazenamento, triagem em obra ou operador licenciado, tratamento, valorização e/ou eliminação dos resíduos resultantes a destino final por operador licenciado, incluindo todos os encargos do processo. Todos os preços unitários deverão ser arredondados a duas casas decimais.						
			QUANTIDADE		PREÇO	
artº	descrição	und	parcial	total	unitário	total
14.0	MOVIMENTO DE TERRAS					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
14.1	Escavação de terras para execução de pleno e transporte a vazadouro (e vazadouro), considerando no preço unitário 50% de solo facilmente escavável e 50% de rocha, alvenarias e outros elementos de difícil escavação, de acordo com o projecto e o caderno de encargos; medido em m3 teórico de escavação; o preço unitário terá que ser elaborado incluindo selecção e separação de materiais e resíduos. O empreiteiro deve previamente informar-se junto das entidades licenciadoras das instalações técnicas existentes (redes de águas, esgotos, gás, telecomunicações e instalações eléctricas). Todas as instalações que se encontrem cadastradas e que colidam com o projecto terão que ser desviadas, pelo que estes trabalhos deverão ser devidamente reflectidos no preço unitário da escavação.	m³	NA	NA		
14.2	Transporte a vazadouro de produtos de escavação sobranes, devendo ser incluindo no preço unitário o coeficiente de empolamento, incluindo todos os trabalhos necessários de acordo com as Peças Desenhadas e especificações do Caderno de Encargos.	m³	NA	NA		
			SUB-TOTAL 14 ---			
15.0	BETÕES					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
15.1	Fornecimento e colocação de betão de limpeza C16/20, medido em m3 de volume de secção teórica, aplicado em camadas de regularização de fundações com 0.05m de espessura incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, de acordo com os restantes elementos escritos e desenhados do projecto.necessários, de acordo com as Peças Desenhadas e especificações do Caderno de Encargos.	m³	NA	NA		
15.2	Fornecimento e colocação, em obra, de betão C30/37, medido em m3 de volume de secção teórica; o preço unitário deverá incluir compactação e cura, juntas e seu preenchimento, ligações, preparação e eventual desbaste da superfície e todos os trabalhos de acordo com as Peças Desenhadas e especificações do Caderno de Encargos.	m³	NA	NA		

15.3	Fornecimento e colocação de lajes mistas aço-betão com 0.10m de espessura total; o preço unitário terá que ser elaborado incluindo o betão, cofragem metálica colaborante, nervurada, com 1,00 mm de espessura, armaduras ordinárias, empalmes e desperdícios, ligações, conectores, escoramento provisório obrigatório a terços de vão em fase construtiva, compactação e cura e todos os trabalhos de acordo com as Peças Desenhadas e especificações do Caderno de Encargos.	m ²	NA	NA		
					SUB-TOTAL 15 ---	
16.0	COFRAGEM					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
16.1	Execução de cofragem corrente em elementos de betão armado medida em m2 de superfície teórica a cofrar, o preço unitário terá que ser elaborado incluindo todos os acessórios e necessários de acordo com as Peças Desenhadas e o Caderno de Encargos.	m ²	NA	NA		
					SUB-TOTAL 16 ---	
17.0	ARMADURAS					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
17.1	Fornecimento e colocação, em obra, de armaduras de aço A500NR medido em kg através de taxas teóricas de armadura por volume de betão de secção teórica, na elaboração do preço unitário deverão ser incluídos empalmes, desperdícios, amarrações, sobreposições, acessórios e todos os trabalhos necessários de acordo com as Peças Desenhadas e especificações do Caderno de Encargos	kg	NA	NA		
					SUB-TOTAL 17 ---	
18.0	MASSAME ARMADO					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
18.1	Execução de pavimento do piso térreo constituído por terreno bem compactado, enrocamento, camada de saibro, tela plástica (filme de polietileno de espessura reforçada) protegida por cima e por baixo com mantas geotexteis e massame armado com e=0.10m e armado com 2 x #φ8/0.15, superfície afagada com endurecedor, incluindo impermeabilização, esquadramento e todos os trabalhos necessários de acordo com as Peças Desenhadas e especificações do Caderno de Encargos.	m ²	NA	NA		
					SUB-TOTAL 18 ---	
19.0	ESTRUTURA METÁLICA					

	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
19.1	Fornecimento e montagem de perfis de estrutura metálica, constituída por elementos de aço S275JR, medido em kg, correspondente à massa de metro linear de secção teórica; o preço unitário terá que ser elaborado incluindo pintura de acordo com o especificado no CE (incluindo pintura intumescente retardante do fogo em todos os componentes da estrutura tipo CIN C-Therm HB (7H960) com acabamento a selante ignifugo adequado para retardamento de 15 a 90 minutos), goussets, ligações aparafusadas e soldadas, apoios, chumbadouros, buchas, conectores, corte, furação, desperdícios, cunhas, argamassa de selagem de juntas e execução de base para apoio e todos os trabalhos de acordo com as Peças Desenhadas e especificações do Caderno de Encargos.	kg	NA	NA		
19.2	Fornecimento e montagem de perfis de estrutura metálica, constituída por elementos de aço S355JR, medido em kg, correspondente à massa de metro linear de secção teórica; o preço unitário terá que ser elaborado incluindo pintura de acordo com o especificado no CE (incluindo pintura intumescente retardante do fogo em todos os componentes da estrutura tipo CIN C-Therm HB (7H960) com acabamento a selante ignifugo adequado para retardamento de 15 a 90 minutos), goussets, ligações aparafusadas e soldadas, apoios, chumbadouros, buchas, conectores, corte, furação, desperdícios, cunhas, argamassa de selagem de juntas e execução de base para apoio e todos os trabalhos de acordo com as Peças Desenhadas e especificações do Caderno de Encargos.	kg	NA	NA		
19.3	Inspeção da estrutura existente, reforço algumas ligações conforme projeto de reforço da estrutura metálica, pintura de protecção da estrutura metálica incluindo tratamento de pontos de oxidação de forma a cumprir dos critérios do caderno de encargos	vg		1,00		
					SUB-TOTAL 19 ---	
20.0	DIVERSOS					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
20.1	Fornecimento e execução de pintura de elementos de betão armado em contacto com o terreno com emulsões betuminosas, de acordo com as especificações do caderno de encargos	m ²	NA	NA		
					SUB-TOTAL 20 ---	
					ESTABILIDADE - TOTAL	
ÁGUAS DE CONSUMO						



AJUSTE DIRETO N.º EM000123 (Empreitada de Construção do Novo Espaço Sénior do Centro Comunitário da Paróquia da Parede) **Convite** 46

22.2	Fornecimento e montagem de equipamento para transição de material conforme peças desenhadas, incluindo tudo o material e trabalhos necessários	und	2,00	2,00		
22.3	Fornecimento e montagem de válvulas de ¼ de volta em inox, para corte da água (quente e fria) dos seguintes equipamentos, incluindo "bicha" de ligação aos dispositivos:					
22.3.1	Lavatórios	und	26,00	26,00		
22.3.2	Mictórios	und	2,00	2,00		
22.3.3	Sanitas	und	10,00	10,00		
22.3.4	Chuveiros	und	6,00	6,00		
22.3.5	Lavaloças	und	6,00	6,00		
22.3.6	Maquinas	und	4,00	4,00		
22.4	Fornecimento e montagem de toneiras e misturadoras, modelos conforme projeto de arquitectura dos seguintes dispositivos:					
22.4.1	Lavatórios	und	13,00	13,00		
22.4.2	Mictórios	und	2,00	2,00		
22.4.3	Chuveiros	und	3,00	3,00		
22.4.4	Lavaloças	und	3,00	3,00		
22.4.5	Maquinas	und	4,00	4,00		
22.4.6	Toneiras exteriores	und	5,00	5,00		
					SUB-TOTAL 22 ---	
23.0	LIGAÇÕES					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
23.1	Execução de contador, incluindo, esquadro, válvulas de seccionamento, fixações, tubagem e todos os trabalhos necessários. (de acordo com projecto e disposições das Águas de Cascais).	vg	1,00	1,00		
23.2	Ligação ao sistema de AQS, incluindo, válvulas de seccionamento, válvula de retenção fixações, tubagem e todos os trabalhos necessários.	vg	1,00	1,00		
					SUB-TOTAL 23 ---	
					ÁGUAS DE CONSUMO - TOTAL	

ESGOTOS

	NOTA: Deve estar incluído no preço unitário de todos os artigos listados os valores relativos à recolha, transporte, armazenamento, triagem em obra ou operador licenciado, tratamento, valorização e/ou eliminação dos resíduos resultantes a destino final por operador licenciado, incluindo todos os encargos do processo. Todos os preços unitários deverão ser arredondados a duas casas decimais.					
			QUANTIDADE		PREÇO	
artº	descrição	und	parcial	total	unitário	total
24.0	TUBAGENS					

	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
24.1	Fornecimento e montagem de tubagens em PVC rígido PN6, a instalar no exterior, incluindo escavação, aterro e transporte a vazadouro, acessórios, ensaios de estanquidade das tubagens, e todos os trabalhos e materiais necessários.					
24.1.1	DN110	ml	85,00	85,00		
24.2	Fornecimento e montagem de "esgotos miúdos" nos WCs e Cozinha de acordo com projecto em tubagens em PVC rígido PN6, a instalar em coretes, paredes, tectos e pavimentos, incluindo sifões e restantes acessórios, ensaios de estanquidade das tubagens e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e CE.		7,00	7,00		
24.3	Fornecimento e montagem de tubagens em PVC rígido PN6, a instalar para ventilação, incluindo acessórios e todos os trabalhos e materiais necessários.					
24.3.1	DN110	ml	12,00	12,00		
					SUB-TOTAL 24 ---	
25.0	EQUIPAMENTOS					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
	Compreende o fornecimento, aplicação e montagem de todos os materiais prescritos em conformidade com as CTE e indicações dos fabricantes tendo em vista os usos finais previstos em projecto					
25.1	Execução de caixas de visita quadradas, com aro e tampa em aço galvanizado, seladas e rebaixadas, para acabamento igual ao pavimento envolvente, bem como pendente da tampa, caleiras de concordância de fundo, todos os trabalhos e materiais necessários.	und	13,00	13,00		
25.2	Execução de separador de gorduras para cozinha, com aro e tampa em aço galvanizado, seladas e rebaixadas, para acabamento igual ao pavimento envolvente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	und	1,00	1,00		
25.3	Execução de caleira na zona da cozinha, modelos conforme projeto de arquitectura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	ml	6,65	6,65		
25.4	Fornecimento e colocação de bocas de limpeza em PVC rígido de acordo com o projecto, incluindo todos os acessórios, trabalhos e materiais necessários.	vg	1,00	1,00		
					SUB-TOTAL 25---	
26.0	RAMAL					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
26.1	Execução de ramal de ligação à rede publica incluindo todos os materiais e trabalhos necessários para a sua boa execução	vg	1,00	1,00		
					SUB-TOTAL 26 ---	

ESGOTOS - TOTAL						
DRENAGEM PLUVIAIS						
	NOTA: Deve estar incluído no preço unitário de todos os artigos listados os valores relativos à recolha, transporte, armazenamento, triagem em obra ou operador licenciado, tratamento, valorização e/ou eliminação dos resíduos resultantes a destino final por operador licenciado, incluindo todos os encargos do processo. Todos os preços unitários deverão ser arredondados a duas casas decimais.					
			QUANTIDADE		PREÇO	
artº	descrição	und	parcial	total	unitário	total
27.0	TUBAGENS					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
27.1	Fornecimento e montagem de tubagens em PVC rígido PN6, a instalar no exterior, incluindo escavação, aterro e transporte a vazadouro, acessórios, ensaios de estanquidade das tubagens, e todos os trabalhos e materiais necessários.					
27.1.1	DN110	ml	27,00	27,00		
27.1.2	DN200	ml	65,00	65,00		
27.1.3	DN250	ml	52,00	52,00		
27.2	Fornecimento e montagem de tubagens em PVC rígido PN6, a instalar para tubos de queda, incluindo acessórios, ensaios de estanquidade das tubagens, e todos os trabalhos e materiais necessários.					
27.2.1	DN110	ml	6,00	6,00		
27.2.2	DN90	ml	90,00	90,00		
27.3	Fornecimento e montagem de tubagens para tubos de ladrão, incluindo acessórios e todos os trabalhos e materiais necessários.					
27.3.1	DN40	un	11,00	11,00		
			SUB-TOTAL 27 ---			
28.0	EQUIPAMENTOS					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
	Compreende o fornecimento, aplicação e montagem de todos os materiais prescritos em conformidade com as CTE e indicações dos fabricantes tendo em vista os usos finais previstos em projecto					
28.1	Execução de caixas de visita quadradas, com aro e tampa em aço galvanizado, seladas e rebaixadas, para acabamento igual ao pavimento envolvente, bem como pendente da tampa, caleiras de concordância de fundo, todos os trabalhos e materiais necessários.	und	16,00	16,00		



REDE DE GÁS

AJUSTE DIRETO N.º EM000123 (Empreitada de Construção do Novo Espaço Sénior do Centro Comunitário da Paróquia da Parede) **Convite** 50

	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
	Compreende o fornecimento, aplicação e montagem de todos os materiais prescritos em conformidade com as CTE e indicações dos fabricantes tendo em vista os usos finais previstos em projecto					
31.1	Fornecimento e montagem de válvulas, incluindo todos os trabalhos e acessórios para o bom funcionamento.	und	2,00	2,00		
31.2	Fornecimento e montagem de contadores G4, incluindo nichos e todos os trabalhos e materiais necessários, nomeadamente grelhas de ventilação e caixa de entrada ou fixações quando instalado em armário de acordo com a normalização aplicável e restantes elementos de Projecto.	und	1,00	1,00		
31.3	Fornecimento e montagem de Válvulas de corte, MOP-5, de 1/4 de volta, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com a normalização aplicável, e restantes elementos de Projecto.	und	1,00	1,00		
31.4	Execução da rede de terras de protecção à instalação ligada na caixa de entrada, incluindo nomeadamente eléctrodos, dispositivos de ligação, cablagem, caixas de visita, de acordo com as especificações regulamentares aplicáveis.	vg	1,00	1,00		
31.5	Execução de respiros, incluindo todos os trabalhos e materiais necessário de acordo com a normalização aplicável	vg	1,00	1,00		
			SUB-TOTAL 31---			
		REDE DE GÁS - TOTAL				

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS E ILUMINAÇÃO

	NOTA: Deve estar incluído no preço unitário de todos os artigos listados os valores relativos à recolha, transporte, armazenamento, triagem em obra ou operador licenciado, tratamento, valorização e/ou eliminação dos resíduos resultantes a destino final por operador licenciado, incluindo todos os encargos do processo. Todos os preços unitários deverão ser arredondados a duas casas decimais.					
			QUANTIDADE		PREÇO	
artº	descrição	und	parcial	total	unitário	total
32.0	QUADROS ELÉCTRICOS					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
32.1	Quadro Eléctrico - Q.E.Entrada	und	1,00	1,00		
32.2	Quadro Eléctrico - Q.Cozinha	und	1,00	1,00		
32.3	Diversos					
32.3.1	- Ligador Amovível	und	1,00	1,00		
32.3.2	- Fita de aço galvanizado 30x3,5 mm	und	95,00	95,00		
32.3.3	- Piquet Ø16x2000 rosca 5/8"cobreado 254µ	und	4,00	4,00		
32.3.4	- Ligador triplo inox. Ø16 mm/Ø8-10/fita	und	4,00	4,00		
32.3.5	- Caixa de visita de polipropileno	und	1,00	1,00		
32.3.6	- Ponte comprovação latão p/caixa visita	und	1,00	1,00		

						SUB-TOTAL 32 ---
33.0	ALIMENTAÇÃO DE QUADROS					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
33.1	Cabos em tubagem:					
33.1.1	- XV - R3x25 + 2G16 mm ²	ml	68,00	68,00		
33.1.2	- XV - R5G10 mm ²	ml	20,00	20,00		
33.1.3	- XV - R1G35 mm ²	ml	15,00	15,00		
						SUB-TOTAL 33 ---
34.0	CAMINHOS DE CABOS					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
34.1	Caminho de Cabos em chapa perfurada do tipo:					
34.1.1	- 200x60 mm	ml	10,00	10,00		
34.1.2	- 100x60 mm	ml	10,00	10,00		
34.2	Caixa de pavimento de 12 modulos	und	9,00	9,00		
						SUB-TOTAL 34 ---
35.0	ILUMINAÇÃO					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
	Compreende o fornecimento, aplicação e montagem de todos os materias prescritos em conformidade com as CTE e indicações dos fabricantes tendo em vista os usos finais previstos em projecto					
35.1	Aparelhos de iluminação					
35.1.1	ILA 01 - CLIMAR spy trimless 55 LED 12W 3000K frost 575mm, ou equivalente	und	2,00	2,00		
35.1.2	ILA 02 - CLIMAR spy trimless 55 LED 18W 3000K frost 856mm, ou equivalente	und	9,00	9,00		
35.1.3	ILA 03 - CLIMAR spy trimless 55 LED 47W 3000K frost 1137mm, ou equivalente	und	7,00	7,00		
35.1.4	ILA 04 - CLIMAR spy trimless 55 LED 30W 3000K frost 1418mm, ou equivalente	und	2,00	2,00		
35.1.5	ILA 05 - CLIMAR SPY trimeless 55 LED 47W 4000K frost 1418mm, ou equivalente	und	3,00	3,00		
35.1.6	ILA 06 - CLIMAR SPY trimeless 55 LED 94W 4000K frost 2261mm, ou equivalente	und	4,00	4,00		
35.1.7	ILA 07 - CLIMAR YODA suspended LED 28W 3000K frost 1985mm, ou equivalente	und	3,00	3,00		
35.1.8	ILA 08A - CLIMAR SPY suspended 55 LD/LI LED 36W 3000K frost 856mm, ou equivalente	und	7,00	7,00		
35.1.9	ILA 08B - CLIMAR SPY suspended 55 LD/LI LED 60W 3000K frost 1418mm, ou equivalente	und	9,00	9,00		

35.1.10	ILA 09 - CLIMAR tupoli LED 22W 4000K IP65 frost c/ ilhó dali 1214mm, ou equivalente	und	3,00	3,00		
35.1.11	ILA 10 - CLIMAR tupoli LED 51W 4000K IP65 frost c/ ilhó dali, ou equivalente	und	3,00	3,00		
35.1.12	ILA 11 - CLIMAR ergos pro LED 12W 5500K IP40, ou equivalente	und	1,00	1,00		
35.1.13	ILA 12 - CLIMAR ATE LED 25W 4000K IP65 1274mm, ou equivalente	und	1,00	1,00		
35.1.14	ILA 13A - CLIMAR Q150 Ref.33.02.000.08.12, ou equivalente	und	1,00	1,00		
35.1.15	ILA 13B - CLIMAR Q150 Ref.33.02.000.08.13, ou equivalente	und	1,00	1,00		
35.1.16	ILA 13C - CLIMAR Q150 Ref.33.02.000.08.14, ou equivalente	und	1,00	1,00		
35.1.17	ILA 14 - CLIMAR EME/SPO EME-D, ou equivalente	und	16,00	16,00		
35.1.18	ILA 15 - PLATEK ref NANO FULL INOX 8434011 LED 3000K IP68 diametro 45mm 1W balizador de pavimento luz razante com 1 abertura incluindo respectivo conector	und	10,00	10,00		
35.1.19	ILA 16 - EXPORLUX ref PISO022 LED 3000K 8W 40° IP67 8W diametro 110mm projector tipo foco redondo de embeber em pavimento com aro de remate em aço inox incluindo acessório de encaastre Piso ACE	und	6,00	6,00		
35.1.20	ILA 17 - EXPORLUX ref ATRX013 LED 3000K 40W 40° IP67 40W projector tipo armadura rectangular de embeber em pavimento com aro em aço inox com vidro temperado opalino branco incluindo acessório de encaastre ATRXAC	und	2,00	2,00		
35.1.21	ILA 18 - PLATEK ref MICRO FULL INOX 8479011 LED 3000k 2,9W IP68 diametro 95mm balizador de pavimento luz razante com 1 abertura incluindo respectivo conector	und	7,00	7,00		
35.1.22	ILA 19 - EXPORLUX ref JOTA003 BR LED 3000K IP65 13,8W projector de embeber em paredes exteriores em alumínio termolacado na cor branco incluindo acessório JOTA AC 001	und	24,00	24,00		
35.1.23	ILA 20 - Fita Flexível em calha com difusor Led's 12V IP65 4,8W/m WW 3000K com 5mts, c/ Fonte alim. Tensão Const. LCU 35W 12V IP67 TOP(28000508)MONO.	und	2,00	2,00		
35.1.24	ILA 08B KE - CLIMAR SPY suspended 55 LD/LI LED 36W 3000K frost 856mm com Kit de emergência, ou equivalente	und	3,00	3,00		
35.1.25	ILA 09 KE - CLIMAR tupoli LED 22W 4000K IP65 frost c/ ilhó dali 1214mm com Kit de emergência, ou equivalente	und	1,00	1,00		
35.1.26	ILA 10 KE - CLIMAR tupoli LED 51W 4000K IP65 frost c/ ilhó dali com Kit de emergência, ou equivalente	und	1,00	1,00		
35.2	Aparelhagem de montagem embebida, da série "E2", branco mate, da GIRA, ou equivalente:					
35.2.1	- interruptor simples	und	10,00	10,00		
35.2.2	- comutador de escada simples	und	4,00	4,00		
35.3	Caixas de derivação 80x80mm, salientes, montagem em esteira, incluindo placas de bornes para secções até 4 mm²					
35.3.1	- simples	und	20,00	20,00		
35.4	Caixas de montagem embebida:					
35.4.1	- de aparelhagem	und	14,00	14,00		
35.5	Tubagem embebida/enterrada:					
35.5.1	- VD20 mm	ml	180,00	180,00		
35.6	Tubagem embebida/enterrada:					
35.6.1	- ERFE 25 mm	ml	200,00	200,00		
35.7	Tubagem à vista em abraçadeiras:					
35.7.1	- VD20 mm	ml	90,00	90,00		
35.8	Condutores e cabos, em tubagem:					
35.8.1	- 05VV-U3G1,5 mm²	ml	390,00	390,00		
35.9	Condutores e cabos, em caminho de cabos:					
35.9.1	- 05VV-U3G1,5 mm²	ml	340,00	340,00		
35.10	Diversos					

35.10.1	- detector de presença	und	4,00	4,00		
					SUB-TOTAL 35 ---	
36.0	TOMADAS E ALIMENTAÇÕES					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
36.1	Tomada monofásica com terra tipo "schuko", para montagem:					
36.1.1	- em caixa de pavimento, com alvéolos protegidos	und	18,00	18,00		
36.1.2	- embebida, com alvéolos protegidos, da série "E2", branco mate, da GIRA , ou equivalente	und	25,00	25,00		
36.1.3	- embebida, com alvéolos protegidos e tampa ,da série "E2", branco mate, da GIRA , ou equivalente	und	2,00	2,00		
36.2	Caixas de montagem embebida, incluindo placas de bornes para a secção de 4 mm²:					
36.2.1	- terminal	und	8,00	8,00		
36.2.2	- simples	und	10,00	10,00		
36.3	Caixas de aparelhagem de montagem embebida:					
36.3.1	- de duplo fundo	und	35,00	35,00		
36.4	Tubagem embebida/enterrada:					
36.4.1	- VD 25 mm	ml	198,00	198,00		
36.5	Tubagem à vista em abraçadeiras:					
36.5.1	- VD 25 mm	ml	24,00	24,00		
36.6	Condutores e cabos, em tubagem:					
36.6.1	- XV - U3G2,5 mm²	ml	242,00	242,00		
36.6.2	- XV - U5G4 mm²	ml	7,00	7,00		
36.7	Condutores e cabos, em caminho de cabos:					
36.7.1	- XV - U3G2,5 mm²	ml	210,00	210,00		
36.7.2	- XV - U5G4 mm²	ml	6,00	6,00		
					SUB-TOTAL 36 ---	
37.0	APOIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
37.1	Apoio de construção civil, incluindo abertura e tapamento de roços e valas, aberturas no tecto para iluminação, etc.	vg	1,00	1,00		
37.2	Abertura e tapamento de vala com 0,8x0,5m	ml	20,00	20,00		
37.3	Caixa de passagem de cabos, de parede em alvenaria, rebocada, incluindo tampa, adequada ao tipo de acabamento do pavimento., com 0,6x0,6mx0,7m	und	2,00	2,00		
					SUB-TOTAL 37 ---	
					INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS E ILUMINAÇÃO - TOTAL	
I.T.E.D.						

	NOTA: Deve estar incluído no preço unitário de todos os artigos listados os valores relativos à recolha, transporte, armazenamento, triagem em obra ou operador licenciado, tratamento, valorização e/ou eliminação dos resíduos resultantes a destino final por operador licenciado, incluindo todos os encargos do processo. Todos os preços unitários deverão ser arredondados a duas casas decimais.					
			QUANTIDADE		PREÇO	
artº	descrição	und	parcial	total	unitário	total
38.0	CAIXAS					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
38.1	Bastidor mural com as seguintes características:					
	- 15 U's 600mm profundidade					
	- Com porta perfurada e fechadura					
	- Abertura de topo com escovas para cablagem					
	- Painéis laterais amovíveis com chave					
	- 1 painel 19" RGCC8 RGFO8 - 2U					
	- 3 painéis 19" RGPC12 - 1U					
	- 1 painel 19" passa cabos					
	- 1 painel 19" passa cabos					
	- 1 régua de energia com 6 tomadas e disjuntor unipolar	vg	1,00	1,00		
38.2	I1 - funda	und	18,00	18,00		
38.3	Caixa ligador amovível - medição terra	und	1,00	1,00		
			SUB-TOTAL 38 ---			
39.0	TUBAGEM					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
39.1	Canalização enterrada					
	PVC Ø 40mm	ml	86,00	86,00		
39.2	Canalização embebida					
	VD Ø25mm	ml	20,00	20,00		
			SUB-TOTAL 39 ---			
40.0	CABOS					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
40.1	Cabo UTP 4x2x0.5 Categoria 6	ml	1 036,00	1 036,00		
40.2	Cabo Coaxial RG6	ml	253,00	253,00		
40.3	H07V-U1G6	ml	30,00	30,00		
			SUB-TOTAL 40 ---			

41.0	APARELHAGEM				
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"				
	Aparelhagem de montagem embebida, da série "E2 Branco Mate" da GIRA, ou equivalente:				
41.1	Tomada RJ45 - simples, Categoria 6 UTP	und	10,00	10,00	
41.2	Tomada RJ45 - dupla, Categoria 6 UTP	und	1,00	1,00	
41.3	Tomada RJ45 - dupla, Categoria 6 UTP, em caixa de pavimento	und	9,00	9,00	
41.4	Tomada TV/RD/Sat	und	7,00	7,00	
					SUB-TOTAL 41 ---
42.0	DIVERSOS				
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"				
42.1	Testes e Certificações	vg	1,00	1,00	
42.2	Etiquetas de identificação para cabos, tomadas e conectores	vg	1,00	1,00	
					SUB-TOTAL 42 ---
43.0	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"				
43.1	Caixa de visita (CVM / passagem de cabos), de parede em alvenaria, rebocada, incluindo tampa, adequada ao tipo de acabamento do pavimento, com 0,6x0,6mx0,7m	und	2,00	2,00	
43.2	Abertura e tapamento de valas, incluindo extração, aterro, rega, compactação e remoção de excedentes, para a dimensão: 1,00mx0,6m - (profundidade x largura)	ml	20,00	20,00	
					SUB-TOTAL 43 ---
44.0	SISTEMA DE ALARME DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO				
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"				
44.1	TUBAGEM				
44.1.1	VD Ø20mm	ml	115,00	115,00	
44.2	CABOS				
44.2.1	JY(ST)Y-2x0,75	ml	211,00	211,00	
44.3	EQUIPAMENTO				
44.3.1	Central Convencional de Detecção de Incêndios	und	1,00	1,00	
44.3.2	Detector Óptico	und	9,00	9,00	

44.3.3	Detector Termovelocimétrico	und	1,00	1,00		
44.3.4	Botoneira manual embutir c/ res 560 ohm + LED	und	5,00	5,00		
44.3.5	Sirene de alarme - interior	und	1,00	1,00		
44.3.6	Sirene de alarme com flashe - interior	und	1,00	1,00		
44.3.7	Assessoria Técnica	vg	1,00	1,00		
					SUB-TOTAL 44 ---	
					<u>I.T.E.D. - TOTAL</u>	

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

	NOTA: Deve estar incluído no preço unitário de todos os artigos listados os valores relativos à recolha, transporte, armazenamento, triagem em obra ou operador licenciado, tratamento, valorização e/ou eliminação dos resíduos resultantes a destino final por operador licenciado, incluindo todos os encargos do processo. Todos os preços unitários deverão ser arredondados a duas casas decimais.						
			QUANTIDADE		PREÇO		
artº	descrição	und	parcial	total	unitário	total	
45.0	EQUIPAMENTOS						
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"						
45.1	Fornecimento e aplicação de blocos autónoma, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios para o seu bom funcionamento.	und	4,00	4,00			
45.2	Fornecimento e aplicação de Iluminação de segurança, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios para o seu bom funcionamento.	und	11,00	11,00			
45.3	Fornecimento e aplicação de pictograma associados aos blocos, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios para o seu bom funcionamento.	und	4,00	4,00			
45.4	Fornecimento e montagem de Central Detecção de incêndio, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios para o seu bom funcionamento.	und	1,00	1,00			
45.5	Fornecimento e montagem de Detector óptico de fumos, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios para o seu bom funcionamento.	und	9,00	9,00			
45.6	Fornecimento e montagem de Detector Termovelocimétrico, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios para o seu bom funcionamento.	und	1,00	1,00			
45.7	Fornecimento e montagem de Botoneiras, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios para o seu bom funcionamento.	und	5,00	5,00			
45.8	Fornecimento e aplicação de pictograma associados as betoneiras, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios para o seu bom funcionamento.	und	5,00	5,00			
45.9	Fornecimento e montagem de Sirenes, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios para o seu bom funcionamento.	und	2,00	2,00			
45.10	Fornecimento e montagem de Extintor portátil, CO2 2kg, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios para o seu bom funcionamento.	und	7,00	7,00			

45.11	Fornecimento e aplicação de pictograma associados, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios para o seu bom funcionamento.	und	7,00	7,00		
45.12	Fornecimento e montagem de Carreties, incluindo os trabalhos, materiais e acessórios para o seu bom funcionamento.	und	2,00	2,00		
45.13	Fornecimento e montagem de Boca de Incêndio, incluindo os trabalhos, materiais e acessórios para o seu bom funcionamento.	und	1,00	1,00		
					SUB-TOTAL 45 ---	
					SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS - TOTAL	

A.V.A.C.

	NOTA: Deve estar incluído no preço unitário de todos os artigos listados os valores relativos à recolha, transporte, armazenamento, triagem em obra ou operador licenciado, tratamento, valorização e/ou eliminação dos resíduos resultantes a destino final por operador licenciado, incluindo todos os encargos do processo. Todos os preços unitários deverão ser arredondados a duas casas decimais.					
			QUANTIDADE		PREÇO	
artº	descrição	und	parcial	total	unitário	total
46.0	Unidade tratamento de ar novo (UTAN)					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
46.1	Unidade tratamento de ar novo (UTAN) compacta, incluindo electrificação, controlo remoto, filtro electrónico na insuflação, filtro G4 no retorno, pressostatos diferenciais para os filtros, apoios antivibráticos, ligação do cabo de alimentação, etc., conforme CTE	vg	1,00	1,00		
46.2	Estrutura metálica para suspensão da UTAN	vg	1,00	1,00		
					SUB-TOTAL 46 ---	
47.0	Condutas circulares metálicas, incluindo todos os acessórios (curvas, "T's", reduções, plenuns, portas de visita para limpeza, reforços, suspensões, etc.),					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
47.1	Sem isolamento					
47.1.1	- Ø 100	ml	5,00	5,00		
47.1.2	- Ø 125	ml	16,00	16,00		
47.1.3	- Ø 160	ml	10,00	10,00		
47.1.4	- Ø 200	ml	21,00	21,00		
47.1.5	- Ø 250	ml	29,00	29,00		
47.2	Com isolamento					
47.2.1	- Ø 100	ml	12,00	12,00		
47.2.2	- Ø 125	ml	16,00	16,00		
47.2.3	- Ø 200	ml	21,00	21,00		



AJUSTE DIRETO N.º EM000123 (Empreitada de Construção do Novo Espaço Sénior do Centro Comunitário da Paróquia da Parede) **Convite** 59

	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
51.1	Registo de Caudal Automático (RCA), conforme CE					
51.1.1	- Ø 100	ml	2,00	2,00		
51.1.2	- Ø 200	ml	12,00	12,00		
51.2	Registo anti retorno (RAR), conforme CE					
	- Ø 250	ml	1,00	1,00		
					SUB-TOTAL 51 ---	
52.0	Atenuadores acústicos (AA)					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
52.1	AA (900x600x300)	und	2,00	2,00		
					SUB-TOTAL 52 ---	
53.0	Portas de visita (VP)					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
53.1	Portas de visita para limpeza de conduta, incluindo abertura na conduta, conforme CTE	und	36,00	36,00		
					SUB-TOTAL 53 ---	
54.0	Bomba de calor (BC)					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
54.1	Bomba de calor, com refrigerante 410 A incluindo apoios anti-vibráticos, módulo hidráulico completo (bomba circuladora, válvulas, etc.), controlador incorporado, bem assim como todos os trabalhos de elevação e colocação, ligações, etc., conforme CTE	und	1,00	1,00		
54.2	Pleno de descarga dos ventiladores da BC para ligação à grelha da fachada da sala técnica	und	1,00	1,00		
					SUB-TOTAL 54---	
55.0	Instalação hidráulica, tubagem e acessórios					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					

55.1	Tubagem em cobre sem costura (EN1057), ligações mecânicas a frio tipo "profipress", com acessórios e fixações incluindo sistema de suporte tipo "Mupro", ou equivalente, com isolamento.				
	Com isolamento				
55.1.1	DN15	ml	3,00	3,00	
55.1.2	DN22	ml	55,00	55,00	
55.1.3	DN35	ml	53,00	53,00	
	Sem isolamento				
55.1.4	DN15	ml	2,00	2,00	
55.1.5	DN35	ml	5,00	5,00	
55.1.6	DN42	ml	5,00	5,00	
55.2	Coletores do circuito da BC (ida e retorno) para fixação à parede e ligação ao separador hidráulico, conforme esquema de princípio, com isolamento				
	DN54	vg	2,00	2,00	
55.3	Tubagem de condensados, incluindo todos os acessórios (curvas, "T's", suspensões, etc.) embebida, em PVC rígido				
	DN32	ml	15,00	15,00	
55.4	Válvulas de seccionamento macho esférico				
	Com isolamento				
55.4.1	DN15	und	2,00	2,00	
55.4.2	DN20	und	7,00	7,00	
55.4.3	DN32	und	14,00	14,00	
55.4.4	DN40	und	2,00	2,00	
	Sem isolamento				
55.4.5	DN15	und	7,00	7,00	
55.4.6	DN32	und	1,00	1,00	
55.4.7	DN40	und	3,00	3,00	
55.5	Válvula de retenção				
	Com isolamento				
55.5.1	DN20	und	1,00	1,00	
55.5.2	DN40	und	1,00	1,00	
	Sem isolamento				
55.5.3	DN32	und	1,00	1,00	
55.5.4	DN40	und	1,00	1,00	
55.6	Válvulas de regulação dinâmicas (VQD), com tomadas de medição, com isolamento				
55.6.1	DN20	und	2,00	2,00	
55.6.2	DN32	und	1,00	1,00	
55.7	Juntas flexíveis				
	Com isolamento				
55.7.1	DN15	und	1,00	1,00	
55.7.2	DN32	und	2,00	2,00	
55.7.3	DN40	und	1,00	1,00	



AJUSTE DIRETO N.º EM000123 (Empreitada de Construção do Novo Espaço Sénior do Centro Comunitário da Paróquia da Parede) **Convite** 62

58.1	Tomada de aditivos para tratamento da água com válvula de seccionamento	und	1,00	1,00		
			SUB-TOTAL 58 ---			
59.0	Depósito de inércia (DI)					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
59.1	Depósito de inércia de 50 litros completamente equipado, válvulas de seccionamento, purgador, válvula de de descarga, etc., isolado	und	1,00	1,00		
			SUB-TOTAL 59 ---			
60.0	Bomba circuladora					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
60.1	Bomba circuladora de água de aquecimento do depósito de AQS (apoio), incluindo ligações hidráulicas e eléctricas, conforme CE	un	1,00	1,00		
			SUB-TOTAL 60 ---			
61.0	Sistema solar e AQS					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
61.1	Colector Solar, com tubos de vácuo, tipo CPC (inox), tipo ou equivalente, AQUA PLASMA 19/50 Paradigma	und	1,00	1,00		
61.2	Estruturas, em aço galvanizado, para montagem dos painéis sobre cobertura horizontal, com ângulo de inclinação de 45º em relação à horizontal. O fornecimento inclui: suportes, estribos de fixação, guias e grampos. Uma estrutura completa é composta de três bases.	vg	1,00	1,00		
61.3	Tubagem de ligação entre os coletores solares e o Depósito Solar (DS), em aço inox corrugado e respetivos acessórios, incluindo tubo de ida, tubo de retorno, cabo eléctrico, com revestimento termicamente resistente até 175 °C e isolamento térmico ($\lambda 40^{\circ}\text{C}=0,037 \text{ W/mK}$), imputrescível com uma protecção mecânica contra os roedores, tipo ou equivalente, AEROLINE, modelo INOX PRO 100,	vg	1,00	1,00		
61.4	Tubagem de ligação com duas sonda de temperatura STAqua II	vg	1,00	1,00		

61.5	Estação solar com controlador e suporte mural incorporados e linha de ida e retorno, com válvulas de corte. Ligações ida e retorno, para tubo Cu 22. Este kit inclui:	- Isolamento térmico total da estação solar;	- Duas bomba solares, montadas em série, tipo Grundfos PM2 15-105, 230 V/ 1/ 50 Hz, 0,7 A, ou equivalente, com distância entre eixos de 130 mm, Válvula de duas vias motorizada (válvula de zona); Ligações de ida para o depósito, através de anéis de compressão, para tubo Ø18, 22mm; Acessório para ligação da sonda de medição da temperatura de retorno ao painel solar a ser montado na linha de retorno ao painel; Suporte de parede com parafusos e buchas; Válvula de segurança Solar, para 4 bar, manómetro 0 a 6 bar, Central de comando e controlo Systs Solar Aqua II e sondas de temperatura necessárias ao funcionamento.	vg	1,00	1,00		
61.6	Vaso de expansão com kit de ligação, com válvula de segurança e manómetro, conforme CE							
61.6.1	VEXS - 35 l-7bar	und	1,00	1,00				
61.6.2	VEXSI - 18 l-7bar (vaso intermédio)	und	1,00	1,00				
61.7	Desgaseificador Spirovent Solar Ø22 com autoclose	und	1,00	1,00				
61.8	Depósito de acumulação AQS, de 500 l, com duas serpentinas de aquecimento, acabamento vitrificado na face interior, resistência de 2 kW, Temperatura máxima de serviço 95 °C. Pressão máxima de serviço 6 bar. O isolamento em poliuretano, com 50 mm de espessura e λ= 0.037 W/mK será amovível para permitir a passagem do depósito na porta da sala .	und	1,00	1,00				
61.9	Vaso de expansão com kit de ligação, com válvula de segurança e manómetro, conforme CE							
	VEXAQS - 50 l-7bar	und	1,00	1,00				
			SUB-TOTAL 61 ---					
62.0	Pavimento radiante							
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"							
62.1	Painel de isolamento concebido para o sistema de montagem Uponor Autofixação, dotado de isolamento térmico e acústico conforme regulamento vigente, com quadrícula impressa de passo entre tubagens de 10 cm , fabricado em poliestireno expandido (EPS) e revestido com fibras para permitir a fixação da tubagem	m ²	270,00	270,00				
62.2	Fornecimento e colocação de película contínua de polietileno (200x1), para constituir barreira anti-humidade entre o pavimento e a superfície emissora do pavimento radiante	ml	400,00	400,00				
62.3	Fita perimetral em banda de espuma de polietileno com dupla cinta adesiva (150x10 mm).	ml	300,00	300,00				
62.4	Fita para as juntas entre painéis Autofixação com o fim evitar o vazamento de argamassa (66 m x 50 mm).	und	2,00	2,00				
62.5	Material diversos para montagem do pavimento radiante	vg	1,00	1,00				

62.6	Tubagem de polietileno reticulado de alta densidade (PEX-a), com reticulação segundo o método Engel (grau de reticulação >70%), de 16 mm de diâmetro exterior e 1,8 mm de espessura de parede cumprindo as normas UNE EN ISO 15875 e DIN 4726, com barreira plástica externa Eval (etilvinil-alcohol) anti difusão de oxigénio, segundo norma EN 1264-4, dotado de uma cinta adesiva fixada em espiral à volta do tubo que permite a sua fixação ao Painei Rolo Autofixação	ml	1 950,00	1 950,00		
62.7	Colector pré-montado, com caudalímetros no circuito de ida, retornos com válvulas de corte. Inclui, dispositivo de enchimento, raccords com purgador manual, termómetros e acessórios para ligação de actuadores motorizados					
62.7.1	Colector C1 com 10 saídas	vg	1,00	1,00		
62.7.2	Colector C2 com 7 saídas	vg	1,00	1,00		
62.8	Caixa para alojamento de coletores metálicos modulares Uponor Vario até Ø1", de 10 a 12 saídas/circuitos, de altura ajustável entre 630 e 760 mm, largura 1000 mm e 80 mm de profundidade, fabricada em chapa galvanizada + Tampa para coletores de 10 a 10 saídas de 1000 mm de largura, lacada em branco e abertura com chave	vg	1,00	1,00		
62.9	Caixa para alojamento de coletores metálicos modulares até Ø1", de 5 a 7 saídas/circuitos, de altura ajustável entre 630 e 760 mm, largura 700 mm e 80 mm de profundidade, fabricada em chapa galvanizada + Tampa para coletores de 5 a 7 saídas de 700 mm de largura, lacada em branco e abertura com chave.	vg	1,00	1,00		
62.10	BA - Grupo de impulsão para aquecimento, (mod.fluvia TPG 30 ou equivalente) com as seguintes características: conexão aos coletores, Incorpora bomba para caudal entre 0,1 e 8,3 m3/h e um altura entre 8 e 2 mca, respectivamente, válvula de 3 vias, válvula termostática com sensor capilar, válvulas de esfera para conexão ao circuito primário; Pressão máxima :10 bar; Kvs válvula: 5m3/h	vg	1,00	1,00		
62.11	Sistema de regulação completo para a climatização das divisões servidas por pavimento radiante, incluindo todos os equipamentos e acessórios necessários, nomeadamente actuadores das válvulas 24V, termostatos públicos (via rádio), controlador electrónico com comunicação bidireccional via radio com termostatos e atuadores, com um máximo de 6 divisões, e ligação a um máximo de 8 atuadores 24V, e módulo secundário de ampliação para outros 6 canais e 8 saídas para atuadores. Possui relés para controlo da bomba (BA) e bomba de calor, módulo secundário para controlador para outros 6 canais e 8 saídas para atuadores, ecrã para controlo centralizado, conforme CTE		1,00	1,00		
			SUB-TOTAL 62 ---			
63.0	Instalação Eléctrica					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					

63.1	Quadro eléctrico de AVAC (QAVAC) com todo o equipamento de alimentação e protecção a todos os equipamentos da instalação de AVAC, e 2 reservas não equipadas, construído em conformidade com a legislação em vigor e as especificações dos quadros do projeto de instalações eléctricas, de forma a manter-se a uniformidade. O instalador apresentará antes do início da obra o esquema do quadro para aprovação pela fiscalização	vg	1,00	1,00		
63.2	Instalação eléctrica de alimentação comando e controle da instalação de AVAC, incluindo toda a cablagem em esteira metálica, em conformidade com a legislação em vigor e as especificações do projeto de instalações eléctricas, de forma a manter-se a uniformidade. O instalador apresentará antes do início da obra os traçados definitivos para aprovação da fiscalização	vg	1,00	1,00		
			SUB-TOTAL 18 ---			
64.0	Diversos					
	Todos os materiais, produtos, equipamentos e respectivos acessórios especificados, são uma referência à qualidade e caracterização pretendida, devendo entender-se como associados ao termo "DO TIPO OU EQUIVALENTE"					
64.1	Transporte, elevação e colocação do equipamento incluindo seguros	vg	1,00	1,00		
64.2	Ensaio de acordo com o RECS	vg	1,00	1,00		
64.3	Telas finais, Plano de Manutenção Preventiva, manuais de instrução e operação, de acordo com o RECS.	vg	2,00	2,00		
64.4	Reprodutíveis em suporte informático	vg	1,00	1,00		
			SUB-TOTAL 64 ---			
			AVAC - TOTAL			

Às quantias supramencionadas acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor (IVA em autoliquidação).

ANEXO III

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHADORES IMIGRANTES

1. [...] (nome, número de documento de identificação e data de validade e morada ou domicílio profissional) e [...] (nome, número de documento de identificação e data de validade e morada ou domicílio profissional), na qualidade de representante(s) legal(ais) ⁽¹⁾ ... [...] (Denominação social da empresa), com sede em [...], com o número único de matrícula e de pessoa coletiva [...], com o capital social de [...], titular do Alvará do Empreiteiro de Obras Públicas [...] ^(indicar o número), a solicitação da Centro Comunitário da Paróquia da Parede, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 198.º-A da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, aditado pela Lei n.º 29/20012, de 09 de agosto, declara, por sua honra, que o pessoal que trás ao seu serviço cumpre todas as obrigações decorrentes da lei relativamente a trabalhadores imigrantes contratados, nomeadamente no que respeita à entrada e à permanência ou residência, para efeitos de trabalho em Portugal, mais se obrigando a fazer prova do que declara logo que para tal seja instado pela Fiscalização, pelo Dono da Obra ou por qualquer autoridade.

[...] (local), [...] (data), [...] [assinatura(s) ⁽²⁾].

⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas e identificar os declarantes, de acordo com a forma de obrigar a sociedade.

⁽²⁾ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1. [...] (nome, número de documento de identificação e data de validade e morada ou domicílio profissional) e [...] (nome, número de documento de identificação e data de validade e morada ou domicílio profissional), na qualidade de representante(s) legal(ais) ⁽¹⁾ ... [...] (nome ou denominação social do adjudicatário, número único de matrícula e de pessoa coletiva e sede), adjudicatária no procedimento por Ajuste Direto para a **“Empreitada de Construção do Novo Espaço Sénior do Centro Comunitário da Paróquia da Parede” (EM000123)**, declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 – O(s) declarante(s) juntam em anexo [ou indica(m) como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 – O(s) declarante(s) tem (têm) pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[...] (local), [...] (data), [...] [assinatura(s) ⁽⁴⁾].

⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas e identificar os declarantes, de acordo com a forma de obrigar a sociedade.

⁽²⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão “sua representada”.

⁽³⁾ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁽⁴⁾ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP

ANEXO V
GUIA DE DEPÓSITO OBRIGATÓRIO

BANCO

BALCÃO DE.....

EUROS: _____ € _____

Vai [...] (nome ou denominação social), com o número único de matrícula e de pessoa coletiva [...], com sede em [...], depositar na [...] (sede, filial, agência ou delegação) do Banco [...] a quantia de Euros: [...] (por algarismos e por extenso) em dinheiro/em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado (eliminar o que não interessar), como caução exigida no âmbito do Ajuste Direto para a **“Empreitada de Construção do Novo Espaço Sênior do Centro Comunitário da Paróquia da Parede” (EM000123)**, para os efeitos do n.º 1 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, e nos termos dos números 2, 3 e 4 do artigo 90.º do mesmo diploma. Este depósito, sem reservas, fica à ordem da Centro Comunitário da Paróquia da Parede, com o número de pessoa coletiva 501 900 535, com sede na Av. Amadeu Duarte, 514, 2775-150 Parede, a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

O Banco compromete-se a entregar ao Centro Comunitário da Paróquia da Parede, à primeira solicitação deste e renunciando ao benefício da excussão prévia, qualquer quantia até ao valor do montante depositado.

Este depósito torna-se efetivo após certificação do respetivo número de conhecimento.

Data ____/____/____

Assinatura

ANEXO VI

GARANTIA BANCÁRIA

[...] (Nome do Banco, sede, n.º de pessoa coletiva, n.º de registo conservatória, capital social) presta por este documento uma garantia bancária autónoma à primeira solicitação, a pedido de [...] (nome ou denominação social do adjudicatário, número único de matrícula e de pessoa coletiva, sede) a favor do Centro Comunitário da Paróquia da Parede, com o número de pessoa coletiva 501 900 535, com sede na Av. Amadeu Duarte, 514, 2775-150 Parede, na qualidade de entidade adjudicante, nos termos seguintes:

1. A presente garantia respeita ao contrato a celebrar entre o adjudicatário e a entidade adjudicante no âmbito do Ajuste Direto para a execução da **“Empreitada de Construção do Novo Espaço Sénior do Centro Comunitário da Paróquia da Parede” (EM000123)**.
2. O Banco obriga-se, a título de garantia, a pagar à entidade adjudicante até ao montante de € [...] (em algarismos e por extenso), correspondente a 5% do preço total da adjudicação, em conformidade com o disposto no artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.
3. O Banco compromete-se a pagar à entidade adjudicante a importância que esta lhe exigir, em conformidade com o disposto no n.º 2, procedendo a esse pagamento imediatamente após o primeiro pedido escrito que dele lhe faça a entidade adjudicante, findo o qual, sem que o pagamento seja realizado, contar-se-ão juros moratórios à taxa mais elevada praticada pelo Banco para as operações ativas, sem prejuízo de execução imediata da dívida assumida por este.
4. O Banco não só não goza do benefício de excussão como não pode recusar o pagamento sob alegação de que não está demonstrada a mora, cumprimento defeituoso ou a falta de cumprimento do contrato.
5. O Banco não pode, outrossim, opor à entidade adjudicante quaisquer outros meios de defesa de que o adjudicatário possa porventura prevalecer-se em face dela.
6. Ao Banco assistirá o direito de haver do adjudicatário, a título de regresso, tudo aquilo que tenha desembolsado em consequência da presente garantia, não podendo o adjudicatário, por seu turno, opor ao Banco os meios de defesa que lhe compitam em relação à entidade adjudicante.
7. A presente garantia não pode em qualquer circunstância ser denunciada, mantendo-se válida até ao limite legalmente previsto.

DATA

ASSINATURAS

ANEXO VII
MINUTA DE SEGURO-CAUÇÃO

Companhia de Seguros _____

Seguro caução apólice n.º _____

Tomador do seguro: (designação da empresa, n.º de pessoa coletiva e sede)

1. A Companhia de Seguros [...], com sede em [...], com o número único de matrícula e de pessoa coletiva [...], com o capital social de [...], em nome e a pedido do Tomador do Seguro /nome ou denominação social [...], com o número único de matrícula e de pessoa coletiva [...], com sede em [...], presta pelo presente documento a favor do Centro Comunitário da Paróquia da Parede, com o número de pessoa coletiva 501 900 535, com sede na Av. Amadeu Duarte, 514, 2775-150 Parede, um seguro caução no montante de Euros [...] (em algarismos e por extenso) referente à **“Empreitada de Construção do Novo Espaço Sénior do Centro Comunitário da Paróquia da Parede” (EM000123)**.

Esta Companhia de Seguros pagará imediatamente, até ao limite de Euros: [...] (em algarismos e por extenso), logo à primeira solicitação e sem direito de protesto ou revisão, todas e quaisquer importâncias que lhe venham a ser solicitadas por escrito pela Segurada deste seguro-caução relativas ao contrato *supra* referido. Este seguro é válido até que o Centro Comunitário da Paróquia da Parede, comunique à Companhia de Seguros [...], o respetivo cancelamento e permanece, até ao termo da sua validade, irrevogavelmente em vigor e para todos os efeitos, independentemente de qualquer alteração que possa ocorrer relativamente ao Tomador do Seguro / nome ou denominação social [...], incluindo, designadamente suspensão ou cessação de atividade, dissolução ou falência.

É, pois, de até € [...] (em algarismos e por extenso) o valor do presente seguro caução e logo que deixe de ser necessário, deve o mesmo ser devolvido a esta Companhia de Seguros.

2. A falta de cumprimento pelo Tomador do Seguro de qualquer das suas obrigações, nomeadamente o pagamento do prémio, não prejudica nenhum direito da Segurada.

3. As condições referidas em 1. e 2. são parte integrante desta apólice n.º [...] e prevalecem sobre as condições gerais, condições particulares e atas adicionais que regulamentem o presente contrato de seguro.

Data.

A Companhia

O Tomador do Seguro

A Segurada